

# Boletim Trimestral 42

## Alentejo Hoje

Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional



# Ficha técnica

## Propriedade

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo  
Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, nº193  
7004-514 Évora  
Tel.: 266 740 300 | Fax: 266 706 562  
Email: expediente@ccdr-a.gov.pt

## Diretor

António Ceia da Silva

## Diretor Executivo

Cláudia Henriques

## Conceção Gráfica e Paginação

Equipa Multidisciplinar para a Comunicação, Relações Públicas e Protocolo

## Edição

dezembro 2021

## Colaboradores internos

Amável Candeias  
Autoridade de Gestão do Alentejo 2020  
Carlos Almeida  
Joaquim Fialho  
Luis Santos  
Rosa Onofre  
Sandra Jorge  
Teresa Godinho  
Tiago Teotónio Pereira

## Capa

Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

## Agradecimento

Agradece-se às entidades que gentilmente disponibilizaram algumas das imagens que constam do presente boletim.

# Índice

## Destaques

**04** CONSELHO REGIONAL, 13 dezembro 2021

**06** Forum da Economia Circular do Alentejo (FECA), onde se (re)pena o futuro da Região

## Análise regional

**08** Conjuntura Regional - 3º Trimestre de 2021

## Para uma Administração Local de Excelência

**14** Políticas públicas de financiamento sustentável na era da emergência climática

## Perspetiva 2030

**18** *Cooperação Territorial 2030 - INTERREG - Novos desafios*

**20** PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL ALENTEJO 2030

## O Alentejo no Contexto do Portugal 2020

**22** Síntese de Execução dos Programas Operacionais na Região - Situação a 30 de setembro de 2021

## Alentejo 2020 - Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020

**36** Investimentos em Destaque

**40** Síntese de Execução do Alentejo 2020 - Situação a 30 de setembro de 2021



## CONSELHO REGIONAL, 13 dezembro 2021

O Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo é um dos órgãos consultivos previsto no art.º 7.º do DL nº 228/2012, de 25 de outubro, onde têm assento os mais representativos agentes do desenvolvimento ao nível local e regional. Fazendo parte deste Conselho, entre os vários representantes, os Presidentes das Câmaras Municipais do Alentejo, a constituição do Conselho Regional acompanha os ciclos eleitorais autárquicos.

Assim, na sequência do artigo 7º do decreto lei nº 228/2012 de 25 de outubro, nomeadamente no ponto 7 alínea m) e das eleições autárquicas ocorridas no passado dia 26 de setembro de 2021, reuniu o Conselho Regional da CCDRA, no passado dia 13 de dezembro, tendo como principal enfoque a eleição da Comissão Permanente do Conselho Regional da CCDRA (eleição do presidente, do vice-presidente, do secretário e dos restantes membros da comissão permanente), a eleição de representante do Conselho Regional para o Conselho Económico e Social (um membro efetivo e um suplente) e a apresentação das linhas programáticas para o período 2021-2027.

Todo o processo eleitoral e respetivas tomadas de pos-

se dos novos eleitos decorreram de forma consensual, havendo uma só lista candidata, para qualquer dos casos.

Na sequência da votação foram eleitos como Presidente da Comissão Permanente - Nuno Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, como Vice-Presidente - António Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola e como Secretária - Fernelinda Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre. Como vogais foram eleitos, Vítor Silva - Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, António Candeias - Vice-Reitor da Universidade de Évora, Luís Loures - Presidente do Instituto Politécnico Portalegre e David Simão - Presidente do Núcleo Empresarial da Região de Beja (em representação da CIP).

Relativamente aos membros do Conselho Regional no Conselho Económico e Social (CES), foram eleitos, como membro efetivo - Carlos Teles, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel - e como membro suplente - João Palma, Presidente da Câmara Municipal de Serpa.

A salientar a importância do papel deste Conselho Regional como um dos órgãos que contribui para a sustentabilidade dos caminhos de construção da democracia participativa no Alentejo e para o desenvolvimento da Região.

Participou nesta sessão, a Sra. Ministra da Coesão Territorial, Prof. Dra. Ana Abrunhosa, tendo salientado algumas das linhas gerais do próximo período de programação, com ligação direta ao Programa Operacional Regional Alentejo 2030, principal instrumento regional de aplicação dos Fundos Europeus e com forte impacto na região.

Foi ainda salientado que o Alentejo assume um conjunto de desafios que apesar de integrados na visão nacional «Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial», terá sobretudo a grande responsabilidade de implementar a Estratégia Regional, aproveitando os montantes financeiros disponíveis. Estas verbas incluem o Programa de Recuperação e Resiliência, o futuro Programa Operacional Regional e outras linhas de apoio



européias e nacionais, numa perspetiva de complementaridade, de resposta aos principais condicionantes da região e de preparação de respostas a novos desafios e oportunidades.

O Portugal 2030 assenta num quadro de maior coesão e os Programas Operacionais terão uma abrangência diferenciada conforme a tipologia e a natureza dos investimentos, remetendo para o nível nacional e para os PO Temáticos os investimentos e projetos promovidos pelos Ministérios e para o PO Regional o que tem a ver com as necessidades e especificidades da região, tendo em conta a respetiva estratégia de desenvolvimento. Neste contexto, as regiões, como principal foco das políticas públicas e escala privilegiada para a coesão territorial, terão um papel mais importante e numa lógica colaborativa devem intensificar a articulação com os serviços desconcentrados da Administração Pública.

Tendo como mote a descarbonização, a digitalização e a internacionalização dos territórios, no próximo período de programação será implementada a contratualização com os Centros Urbanos (ITI Centros Urbanos, considerando não apenas as sedes de Concelho), será aberta a possibilidade de contratualização com vários Municípios (privilegiando abordagens funcionais e numa lógica de Agendas Mobilizadoras do Território), e serão apoiadas Parcerias para a Coesão, podendo envolver os Grupos de Ação Local (GAL), numa escala infra NUTS3.

A contratualização com as CIM terá prosseguida, com mais autonomia e flexibilidade e menos burocracia, havendo várias oportunidades de áreas a contratualizar, nos serviços de interesse geral, na educação e na saúde. Numa perspetiva de maior abrangência institucional, as Freguesias poderão ser elegíveis como beneficiárias dos Fundos Estruturais.

Sobre os ativos diferenciadores das regiões, será dada continuidade aos Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE), integrando novos desafios da digitalização e da circularidade.

O papel do Conselho Regional é preponderante na definição do caminho a seguir na assunção dos desafios que o Alentejo enfrenta, para todos, conjuntamente, conseguirmos uma Região mais coesa, em termos sociais, económicos, ambientais e territoriais, para que o Alentejo seja uma região desenvolvida.

*Artigo da responsabilidade da Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, CCDR Alentejo*



## Forum da Economia Circular do Alentejo (FECA), onde se (re)pensa o futuro da Região

A economia circular é um modelo de soluções sistémicas que lida com desafios globais tais como: mudanças climáticas, perda de biodiversidade, resíduos e poluição. Há pelo menos uma década que o termo se tem popularizado, no entanto não se pode dizer que o sucesso do termo “economia circular” tenha sido acompanhado de igual sucesso em matéria de estabilização concetual. De acordo com o estudo “Conceitualizando a economia circular: Uma análise de 114 definições” (Kirchherr, Reike e Hekkert, 2017) foram codificadas 17 categorias das 114 definições identificadas de economia circular numa amostra feita a 155 artigos científicos.

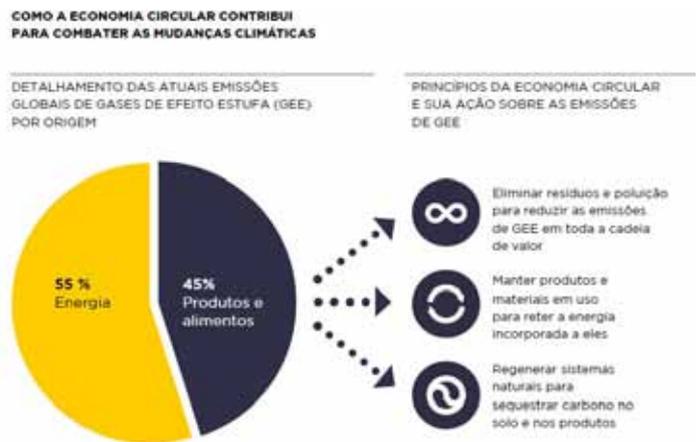
Tendo como base o conceito definido no Parlamento Europeu que define a economia circular como “um modelo de produção e de consumo que envolve a partilha, o aluguer, a reutilização, a reparação, a renovação e a reciclagem de materiais e produtos existentes, enquanto possível.” Assim, e de acordo com o Programa do XXI Governo Constitucional, *a economia circular é vista como um elemento-chave para promover a dissociação entre o crescimento económico e o aumento no consumo de recursos, relação tradicionalmente vista como inexorável.*

É uma nova forma de pensar o futuro e como nos relacionamos com o planeta, representando uma mudança cultural no modo como devemos entender os sistemas produtivo e de consumo para enfrentar a falta de recursos, o impacto ambiental, a criação de valor e o emprego.

Também os crescentes desafios impostos pelas alterações climáticas vieram reforçar a necessidade de se avançar para a circularidade da economia através da promoção da utilização e gestão eficientes dos recursos naturais. Por esse motivo a Comissão Europeia vê a transição para a economia circular como uma oportunidade para modernizar e transformar a Europa no seu caminho para uma competitividade sustentável.

Em 2017 foi aprovado o Plano Nacional de Economia Circular (PAEC) que preconiza uma economia circular assente na prevenção, redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Tais iniciativas de políticas e liderança têm sido vitais para ajudar a dar escala à transição do país para uma economia mais circular.

Figura 1 - Como a economia circular contribui para combater as alterações climáticas

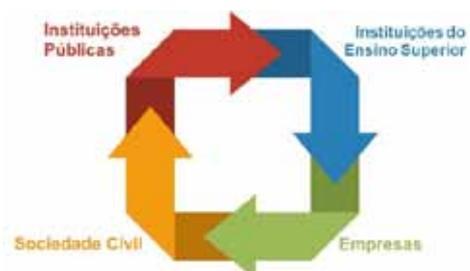


Fonte: Fundação Ellen MacArthur, *Objetivos universais de políticas para economia circular* (2021)

A economia circular é, assim, um modelo de soluções sistémicas, com enfoque vertical e transversal, que visam atingir um impacto mensurável e significativo na eficiência no uso (utilização) dos recursos e geração de resíduos, juntamente com a melhoria da qualidade de vida e prosperidade económica.

Foi com base nestes pressupostos que, em 2017, por iniciativa da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e dando resposta ao desafio de diferentes *stakeholders*, foi constituído o Forum de Economia Circular do Alentejo (FECA), com o objetivo comum de dinamizar e potenciar iniciativas e projetos de economia circular, bem como informar e capacitar os atores regionais e a população em geral.

Figura 2 - Tipologia de entidades com representação no FECA



Fonte: construção própria

Sendo uma iniciativa de participação voluntária, para integrar as diferentes entidades regionais e nacionais, que têm aderido ao Fórum (neste momento são quase 200 pessoas em representação de 70 entidades), foi definida uma estrutura funcional, com objetivos estratégicos e operacionais, a qual se pretende que tenha um âmbito territorial inter-regional e transfronteiriço.

Vivemos tempos desafiantes e temos o dever e a responsabilidade de encontrar respostas em forma de ações. Assim sendo, o modo de fazer chegar a temática ao maior número de atores fez com que a CCDR Alentejo direcionasse a sua intervenção para a dinamização da discussão sobre o assunto, a promoção de parcerias e a promoção de boas práticas regionais com o objetivo de promover a transição da Região para uma economia cada vez mais circular.

Constituindo-se como o modelo de governação de economia circular no Alentejo, o FECA tornou-se, não só o espaço de coordenação entre as diferentes entidades que o compõem, mas, sobretudo, de pensar e discutir o tema e a sua pertinência para a Região. É através deste Fórum que: se divulga e trocam conhecimentos, se estabelecem contactos, se trocam experiências, projetos e se identificam oportunidades ou restrições às políticas e práticas de uma transição justa para a economia circular na Região. Quando pertinente, também são promovidas ações que permitem conhecer as diferentes iniciativas de economia circular em desenvolvimento noutras regiões nacionais ou internacionais.

Ao combinar iniciativas, através de interações regulares e sistemáticas entre e com *stakeholders* que estudam e operam a economia circular na região, o FECA tem sido palco de desenvolvimento de projetos, entre os diferentes parceiros e áreas, que se constituem como resposta às necessidades e oportunidades identificadas pela região.



Figura 3 - Objetivos estratégicos e operacionais do FECA

Objetivos Estratégicos		
OE1 Informar/Disseminar	OE2 Capacitar	OE3 Dinamizar
<b>1.1</b> – Criar uma <b>plataforma de comunicação</b> que constitua quer um meio de comunicação entre as entidades do Fórum, quer uma forma de comunicação com o exterior <b>1.2</b> – <b>Sensibilizar público escolar</b> <b>1.3</b> – <b>Sensibilizar público em geral</b> <b>1.4</b> – Criação de um <b>concurso de ideias</b> ou de um <b>premio</b> para boas práticas de circularidade na comunidade	<b>2.1</b> – <b>Capacitação de agentes socioeconómicos</b> por sector de actividade <b>2.2</b> – <b>Capacitação de autoridades públicas</b> de âmbito local e regional	<b>3.1</b> – <b>Identificar ações concretas</b> para mitigar ameaças e potenciar oportunidades <b>3.2</b> – <b>Propor alterações e ou melhorias nos instrumentos financeiros</b> visando o reforço das medidas de promoção da EC <b>3.3</b> – <b>Propor alterações regulamentares</b> que simplifiquem o processo de transição para a EC <b>3.4</b> – <b>Mapear projectos em curso</b> /Boas Práticas <b>3.5</b> – <b>Promover novos projectos</b> de EC na região, nomeadamente um <b>projeto agregador</b>

Fonte: construção própria

De acordo com o Fórum Económico Mundial “uma economia circular traz benefícios operacionais além de estratégicos, tanto ao nível micro, como ao nível macroeconómico. Esta é uma oportunidade de biliões de dólares com enorme potencial de inovação, criação de empregos e crescimento económico”. No Alentejo também estamos a dar passos importantes neste caminho, e o FECA já é um elemento fundamental na transição da Região para uma economia cada vez mais circular, registando-se uma evolução considerável nos últimos anos que se traduz no maior número de elementos que o integram, dos projetos resultantes das interações realizadas no seu espaço, bem como da diversidade de áreas abrangidas pelos mesmos.

Haverá ainda um longo caminho a percorrer até que a prática de uma economia circular no Alentejo atinja parte do sucesso que o termo já alcançou. Mas as boas práticas em matéria de economia circular são já uma realidade em diversos setores de atividade que veem na circularidade um desígnio para uma competitividade sustentável a nível económico, social e ambiental.

Artigo da responsabilidade de **Rosa Onofre**, diretora de serviços de Ordenamento do Território (DSOT), CCDR Alentejo.



# Análise Regional

## Conjuntura Regional - 3º Trimestre de 2021

**No 3º Trimestre de 2021, os indicadores relativos ao mercado de trabalho, revelam uma tendência favorável face ao período homólogo de 2020.**

Também a comparação dos vários indicadores relativos ao trimestre anterior, revelam de igual modo, uma tendência evolutiva favorável. Porém, o rendimento médio mensal líquido da população empregada por conta de outrem passou de 945€ para 937€, ao que corresponde a variação negativa de 0,8%.

A salientar a taxa de emprego que atinge 54,9% e a taxa de desemprego de 5,8%, correspondendo a 20,3 milhares de desempregados, valor mais baixo, em todos os períodos homólogos, desde 2014.

A variação da população ativa não é relevante, tendo, no entanto, apresentado uma ligeira tendência ascendente face aos períodos homólogos anteriores, aproximando-se dos valores de 2015.

### Indicadores de conjuntura - Alentejo - 3º Trimestre de 2021 - Mercado de trabalho

Indicador	3º Trimestre 2021	2º Trimestre 2021	3º Trimestre 2020	Variação Anual homóloga %	Variação Trimestre %	Fonte
<b>Mercado de trabalho</b>						
População Activa (Milhares) *	346,8	340,6	344,6	0,6	1,8	INE
Taxa de emprego (%) *	54,9	52,7	52,4	4,8	4,2	INE
População empregada por conta de outrem (Milhares) *	326,6	313,8	323,2	1,1	4,1	INE
Rendimento médio mensal líquido da população empregada por conta de outrem (€) *	937	945	917	2,2	-0,8	INE
Taxa de actividade da população residente com 15 e mais anos de idade (%)	58,3	57,2	55,9	4,3	1,9	INE
Taxa de desemprego (%) *	5,8	7,9	6,2	-6,5	-26,6	INE
População desempregada (Milhares) *	20,3	26,8	21,4	-5,1	-24,3	INE
População desempregada inscrita nos Serviços de Emprego (Milhares)	20,9	23,2	24,8	-16,0	-10,0	IEFP

Fontes: INE - Infoline, IEFP - Estatísticas mensais dos Centros de Emprego

\* nova série (2021) (deixou de se considerar como empregadas as pessoas ocupadas em atividades de agricultura e pesca para autoconsumo)

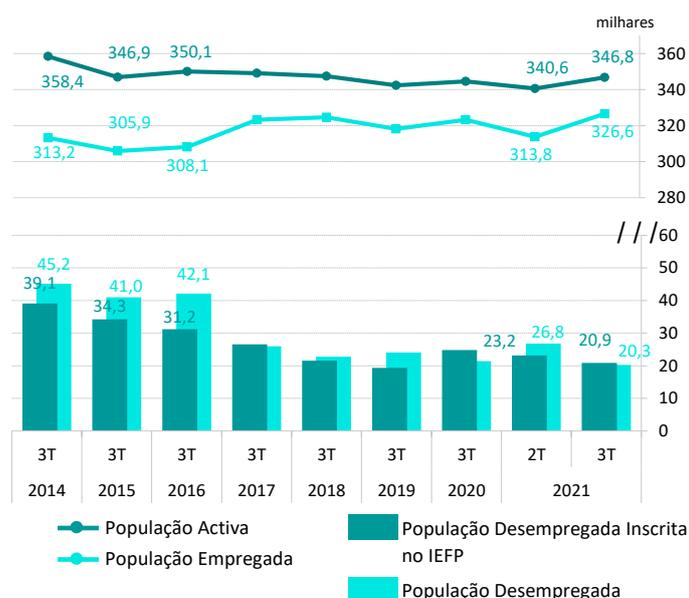
**A população empregada, revela uma tendência ascendente, atingindo valores superiores aos trimestres homólogos e a população desempregada, uma tendência descendente, com valores inferiores aos revelados no mesmo período de análise, o que indica que o 3º trimestre deste ano, é bastante positivo, no âmbito dos indicadores emprego/desemprego.**

Neste trimestre, a população desempregada (20,3 milhares) e a população desempregada inscrita nos serviços do IEFP (20,9 milhares), apresentam valores aproximados.

Comparando a evolução das taxas de atividade, emprego e desemprego, nos vários trimestres homólogos, desde 2014, verifica-se que as taxas de atividade e de emprego atingem os valores mais elevados (58,3% e 54,9%, respetivamente), e a de desemprego o valor mais baixo destes períodos.

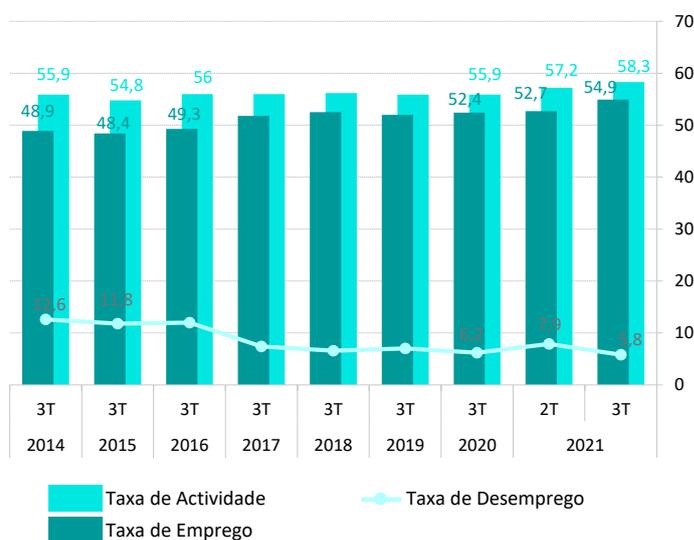
**No que concerne à avaliação bancária, à semelhança do que se vem verificando ao longo de trimestres anteriores, continua a verificar-se um acréscimo no valor dos empréstimos concedidos, quer às famílias, quer às sociedades.**

### População Ativa, Empregada e Desempregada Alentejo - Evolução de 2014 a 2021



Fontes: INE - Inquérito ao Emprego; IEFP - Estatísticas mensais dos Centros de Emprego

### Taxa de Atividade, de Emprego e de Desemprego Alentejo - Evolução de 2014 a 2021



Fontes: INE - Inquérito ao Emprego

## Indicadores de conjuntura - Alentejo - 3º Trimestre de 2021 - Avaliação Bancária

Indicador	3º Trimestre 2021	2º Trimestre 2021	3º Trimestre 2020	Varição Anual homóloga %	Varição Trimestre %	Fonte
<b>Empréstimos a famílias: rácio de crédito vencido (%)</b>	1,6	1,7	2,1	-23,8	-5,9	BP
<b>Empréstimo concedido a famílias (10<sup>6</sup> €)</b>	8411,3	8332,7	8222,6	2,3	0,9	BP
<b>Empréstimo concedido a famílias (10<sup>3</sup> devedores)</b>	293,2	293	299,2	-2,0	0,1	BP
<b>Empréstimos a empresas: rácio de crédito vencido (%)</b>	2,5	2,7	3	-16,7	-7,4	BP
<b>Empréstimo concedido a sociedades (10<sup>6</sup> €)</b>	4998,8	4883,8	4560,5	9,6	2,4	BP

### Avaliação Bancária

Fontes: BP - Boletim Estatístico do Banco de Portugal

O rácio de crédito vencido relativo aos empréstimos a empresas teve uma variação favorável de -16,7%, face ao homólogo de 2020, e de -7,4%, face ao trimestre anterior.

A referenciar o rácio de crédito vencido relativo aos empréstimos às famílias que verificou decréscimo de 23,8 % relativamente ao período homólogo e de -5,9% face ao trimestre anterior, sendo que os empréstimos às famílias manifestaram acréscimos de 2,3% e de 0,9%, face ao período homólogo de 2020 e ao trimestre anterior, respetivamente. Os devedores referentes a empréstimos a famílias verificaram variações negativas relativamente ao período homólogo, mas de +0,1% face ao trimestre anterior.

A salientar que o valor dos empréstimos concedidos às famílias, atinge valores bastante superiores ao valor dos empréstimos concedidos às sociedades.

Dos indicadores referenciados, comparando períodos

homólogos desde 2014, a tendência descendente mais acentuada refere-se à % de crédito vencido nas sociedades que verificou o valor mais elevado em 2015.

A % de crédito vencido nas famílias, apesar da evolução manifestar uma tendência menos acentuada que nas sociedades, também tem sido descendente.

**Os indicadores de habitação voltam a revelar-se favoráveis, manifestando algumas oscilações, entre trimestres.**

Após as tendências desfavoráveis reveladas no 2º trimestre, nos indicadores de habitação, pode salientar-se a variação positiva do número de licenças que ultrapassaram o crescimento de 30% face aos dois períodos tomados como referência de análise, se bem que o que está em causa é a passagem de 80 licenças no 3º trimestre de 2020 para 105 licenças no trimestre homólogo de 2021. Fica a expectativa da evolução positiva deste indicador nos trimestres futuros.

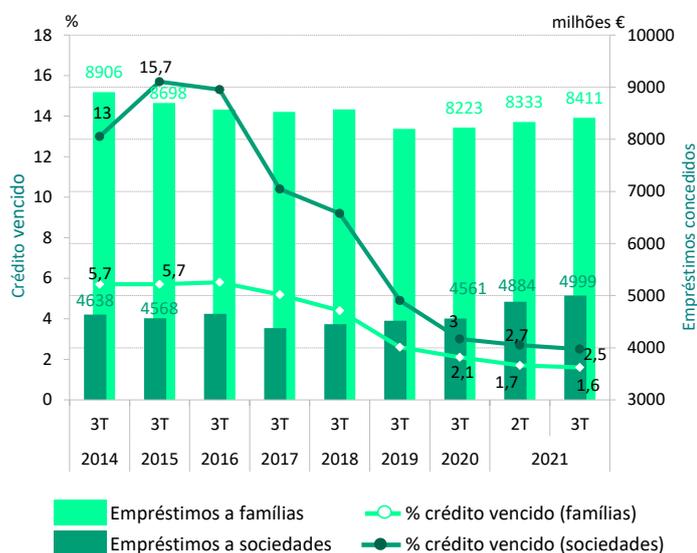
O valor mediano do metro quadrado dos alojamentos também verificou acréscimo, tendo evoluído de 851€ no 2º trimestre para 863€ no atual trimestre.

Apesar da tendência descontinuada nas licenças de construção, há notoriamente uma evolução crescente deste indicador. Já a avaliação bancária dos alojamentos que revela desde o trimestre anterior uma tendência de recuperação no valor do m<sup>2</sup>, ainda se encontra abaixo do valor atingido no período homólogo de 2014, sendo que o valor mais elevado, foi atingido em 2019.

Os indicadores de turismo revelam claramente uma tendência de recuperação com variações positivas em todos eles, face ao período homólogo de 2020.

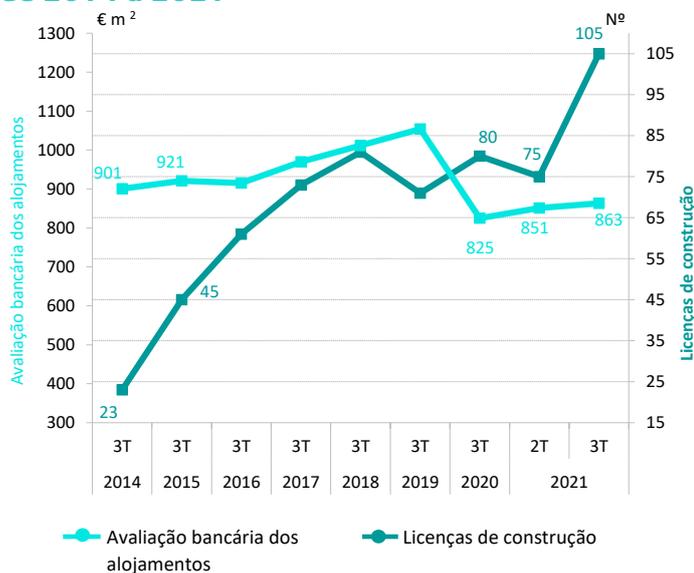
Quer as dormidas em estabelecimentos hoteleiros, quer os proveitos nos mesmos estabelecimentos, revelaram quebras acentuadas, no período correspondente à pandemia antes da vacinação. No pós vacinação e com o ajuste de medidas à pandemia, há uma tendência de recuperação em todos os indicadores, tendo a estada em número de dias ter subido para cerca de 2 dias para os turistas portugueses e cerca de 2,25 dias para os turistas estrangeiros.

## Empréstimos e Créditos Vencidos a Famílias e Sociedades Alentejo - Evolução de 2014 a 2021



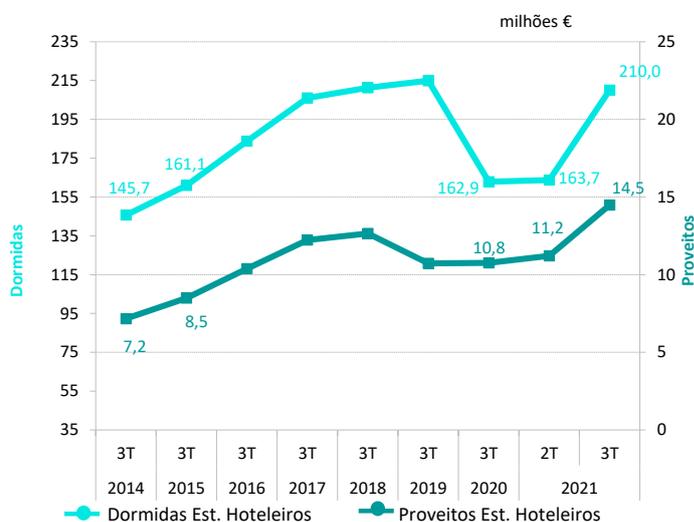
Fontes: BP - Boletim Estatístico do Banco de Portugal

## Licenças de Construção e Avaliação bancária dos alojamentos (Valor mediano) Alentejo - Evolução de 2014 a 2021



Fontes: INE - Infoline

## Dormidas e Proveitos da Atividade Turística nos Estabelecimentos Hoteleiros Alentejo - Evolução de 2014 a 2021



Fontes: INE - Infoline

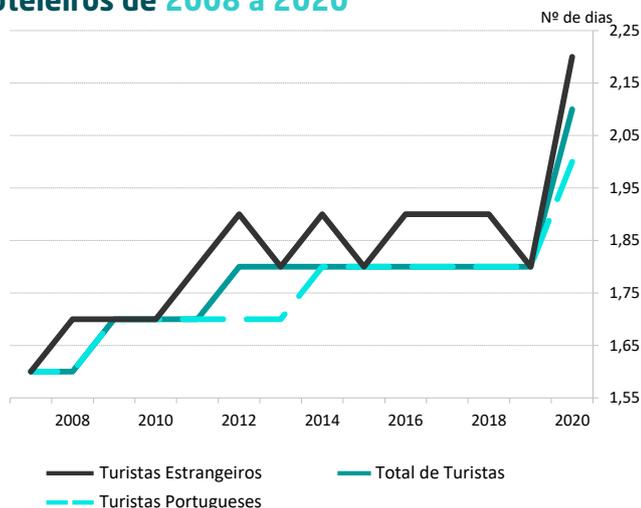
## Indicadores de conjuntura - Alentejo - 3º Trimestre de 2021 - Habitação e Turismo

Indicador	3º Trimestre 2021	2º Trimestre 2021	3º Trimestre 2020	Variação Anual homóloga %	Variação Trimestre %	Fonte
<b>Habitação e Turismo</b>						
Licenças de construção (Nº fogos)	105	75	80	31,3	40,0	INE
Avaliação bancária dos alojamentos (€/ m² valor mediano)	863	851	825	4,6	1,4	INE
Turismo - dormidas totais (Milhares)	320,4	253,6	260,2	23,1	*	INE
Turismo - dormidas nos estabelecimentos hoteleiros (Milhares)	210,0	163,7	162,9	29,0	*	INE
Turismo - proveitos Totais (Milhares €)	21486	35205	16238	32,3	*	INE
Turismo - proveitos estabelecimentos hoteleiros (Milhares €)	14482	11219	10753	34,7	*	INE

Fontes: INE - Infoline

\* Variações sazonais

## Estada média (nº de dias) nos estabelecimentos hoteleiros de 2008 a 2020



Fontes: INE - Infoline

**A balança comercial da região continua a revelar em setembro de 2021 um resultado positivo, dado que o valor das exportações continua a ser superior ao valor das importações. Esta situação tem vindo a verificar-se já ao longo de um período temporal alargado.**

O valor das exportações continua a verificar uma variação positiva, face a ambos os períodos referenciais de análise - +42,8% face ao trimestre homólogo de 2020 e + 5,1% face ao trimestre anterior. O valor obtido no comércio intracomunitário ultrapassa o triplo do valor do extracomunitário, sendo de salientar o facto deste, revelar uma variação negativa de cerca de 10% face ao trimestre anterior, apesar de a comparação com o período homólogo de 2020 mostrar uma variação de cerca de +31,3%.

É de salientar o facto do valor das importações, em comparação com o período homólogo de 2020, ter crescido cerca de 15,6%, sobretudo devido ao comércio extracomunitário, cujo acréscimo no mesmo período foi de 80,5%, apesar de o valor ser menos de metade do valor do intracomunitário. Por sua vez, este, no mesmo período viu decrescer o seu valor em cerca de 1,2% no período homólogo e de 5,1% face ao trimestre anterior.

Em termos evolutivos, no período 2017-2021, em períodos homólogos, verifica-se a tendência crescente do valor das exportações, apesar da quebra do 3º trimestre de 2020, com evolução ascendente do comércio intracomunitário e algumas descontinuidades na tendência também ascendente do extracomunitário, este com valores substancialmente inferiores aos do intracomunitário.

O valor das importações também revela uma tendência ascendente, menos acentuada que a das exportações, com os valores do comércio intracomunitário muito superiores aos do extracomunitário, estando este com tendência ascendente e aquele ligeiramente descendente.

### Indicadores de conjuntura - Alentejo - 3º Trimestre de 2021 - Exportação / Importação

Indicador	3º Trimestre 2021	2º Trimestre 2021	3º Trimestre 2020	Variação Anual homóloga %	Variação Trimestre %	Fonte
<b>Exportação / Importação</b>						
Exportações de bens (10 <sup>6</sup> €)	410,9	391,0	287,9	42,8	5,1	INE
Exportações de bens - Comércio Intra-Comunitário (10 <sup>6</sup> €)	313,3	282,0	213,5	46,7	11,1	INE
Exportações de bens - Comércio Extra-Comunitário (10 <sup>6</sup> €)	97,6	109,0	74,3	31,3	-10,4	INE
Importações de bens (10 <sup>6</sup> €)	282,7	284,3	244,5	15,6	-0,6	INE
Importações de bens - Comércio Intra-Comunitário (10 <sup>6</sup> €)	191,9	202,3	194,2	-1,2	-5,1	INE
Importações de bens - Comércio Extra-Comunitário (10 <sup>6</sup> €)	90,8	82,0	50,3	80,5	10,7	INE

Fonte: INE - Infoline

### Exportações e Importações de Bens - Comércio Intra e Extra - Comunitário Alentejo - Evolução de 2018 a 2021



Fontes: INE - Infoline

### Exportações e Importações por Tipo de Bens Alentejo - Evolução de 2016 a 2021



Fontes: INE - Infoline

**A estrutura das exportações regionais, à semelhança do trimestre anterior, revela que os valores mais elevados dos produtos exportados na região são atingidos com as exportações de produtos de indústrias químicas seguidos de os produtos minerais e por fim, produtos do reino vegetal. Os três produtos que ocupam o maior valor nas importações continuam a ser os produtos de material de transporte, os produtos de indústrias químicas e as máquinas e aparelhos, com uma tendência convergente no 3º trimestre 2021, à semelhança do que já acontecia no 2º trimestre.**

Esta estrutura das exportações/importações, já se vem mantendo há algum tempo.

O valor das exportações de produtos minerais tem vindo a revelar, nos períodos homólogos, uma tendência ascendente, com interrupção em 2020, ocupando, no atual trimestre, o valor mais elevado do período em análise. Esta tendência já se vinha revelando anteriormente. O valor dos produtos de indústrias químicas, passou a ocupar o valor cimeiro das exportações.

Os produtos do reino vegetal, têm manifestado, desde há algum tempo, uma tendência para «ganhar espaço» no valor das exportações, recuperando este trimestre praticamente o posicionamento ocupado no trimestre homólogo de 2019, o valor mais elevado do período em análise.

Quanto ao valor das importações de material de transporte, continua a manter a primeira posição de bens importados. Quanto ao valor das importações de máquinas e aparelhos, mantém um comportamento praticamente contínuo, com ligeira tendência descendente neste trimestre, não muito significativa. Quanto ao valor das importações de produtos de indústrias químicas, vem revelando, neste período de referência, tendência ligeiramente descendente, convergindo com o valor das máquinas e aparelhos.

**A taxa de cobertura regional das importações pelas exportações** vem comprovar o saldo positivo existente na balança comercial, mantendo-se acima dos 138%. A nível nacional, esta taxa revela um valor abaixo de 100%, com uma ligeira tendência de recuperação neste trimestre, chegando a 79%.

Quanto à intensidade exportadora, tem mantido uma tendência de estabilidade, sendo que a do Alentejo parece revelar uma ligeira recuperação, face à posição nacional

**Taxa de cobertura das importações pelas exportações e Intensidade Exportadora Alentejo - Evolução de 2014 a 2020**



Artigo da responsabilidade de **Teresa Godinho**, chefe de divisão e **Amável Candeias**, técnico superior - Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, (DSDR), CCDR Alentejo.



# Para uma Administração Local de Excelência

## Políticas públicas de financiamento sustentável na era da emergência climática

A consciência de que o Tratado da União Europeia visa estabelecer um mercado interno que contribua para o desenvolvimento sustentável da Europa, e que este depende, em boa medida, de um crescimento económico equilibrado e de um elevado nível de proteção e de melhoramento da qualidade do ambiente levou o Parlamento Europeu e o Conselho a aprovar o Regulamento (UE) 2020/852, de 18 de junho.

Neste regime fixam-se critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável do ponto de vista ambiental, com vista a estabelecer-se em que grau um investimento é sustentável do ponto de vista ambiental.

Sendo que um desses critérios é o de não prejudicar significativamente nenhum dos seguintes objetivos ambientais:

- A mitigação das alterações climáticas;
- A adaptação às alterações climáticas;
- A utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- A transição para uma economia circular;
- A prevenção e o controlo da poluição;
- A proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Tendo em conta o ciclo de vida dos produtos e serviços resultantes de uma atividade económica, considera-se que essa atividade económica prejudica significativamente:

- A mitigação das alterações climáticas,
  - se essa atividade der origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa;
- A adaptação às alterações climáticas,
  - se essa atividade der origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria atividade, as pessoas, a natureza ou os ativos;
- A utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos,
  - se essa atividade prejudicar:

- o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas, ou
- o bom estado ambiental das águas marinhas;
- A economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos:
  - se essa atividade der origem a ineficiências significativas na utilização dos materiais ou na utilização direta ou indireta de recursos naturais, como as fontes de energias não renováveis, as matérias-primas, a água e os solos, numa ou várias fases do ciclo de vida dos produtos, nomeadamente em termos de durabilidade, reparabilidade, atualização, reutilização ou reciclagem dos produtos,
  - se essa atividade conduzir a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou
  - se a eliminação a longo prazo dos resíduos puder vir a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente;
- A prevenção e controlo da poluição, se essa atividade der origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo, relativamente à situação anterior ao início da atividade; ou
- A proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas, se essa atividade:
  - prejudicar, de forma significativa, as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou
  - prejudicar o estado de conservação dos habitats e das espécies, incluindo os de interesse da União.

Ao avaliar-se uma atividade económica em função dos critérios vindos de referir, são tidos em conta tanto o impacto ambiental da própria atividade como o impacto ambiental dos produtos e serviços resultantes dessa atividade ao longo de todo o seu ciclo de vida, considerando-se nomeadamente a produção, utilização e fim de vida desses produtos e serviços.

Ora, tendo sido aprovado em 12 de fevereiro de 2021 o Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento e do Conselho, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), foram neste estabelecidos os objetivos, o seu financiamento, as formas de financiamento pela União ao abrigo do mesmo e as regras de concessão desse financiamento.

Aí se consagra que o MRR deverá apoiar atividades que respeitem plenamente as normas e as prioridades em matéria de clima e de ambiente da União e o princípio de «não prejudicar significativamente», devendo os Estados-Membros cuidar de garantir que as medidas incluídas nos seus planos de recuperação e resiliência respeitem o supra mencionado princípio de «não prejudicar significativamente», assim se procurando assegurar que nenhuma medida de execução de reformas e investimentos constante do PRR prejudica significativamente os objetivos em matéria de ambiente.

Foi, portanto, assumido o compromisso de não se apoiarem nem realizarem atividades económicas que prejudiquem significativamente, se for caso disso, os objetivos ambientais, na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, tal como acima foram enunciados.

Nesta lógica, foram em 18 de fevereiro de 2021 comunicadas pela Comissão Europeia as Orientações Técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente», ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência (2021/C 58/01), tendo em vista apoiar as autoridades nacionais na elaboração dos PRR.

Neste alinhamento, o PRR português “(...) reitera o compromisso com o desenvolvimento sustentável, assente numa lógica de sustentabilidade competitiva, rumo a uma neutralidade climática da economia e da sociedade até 2050 - em linha com o Pacto Ecológico Europeu e com o espírito da iniciativa legislativa para a Lei Europeia do Clima. Para esse efeito, o processo de desenvolvimento e implementação do PRR não só assegura o cumprimento de todas as normas ambientais aplicáveis, como garante que todas as reformas e investimentos respeitam o princípio de não prejudicar significativamente os objetivos ambientais, na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, estando previstas medidas de mitigação nas situações em que sejam necessárias para assegurar o cumprimento deste princípio.”

Refira-se, a propósito, que nos termos da recém criada Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro), é evocado que as políticas públicas do clima visam o equilíbrio ecológico, combatendo as alterações climáticas. Legalmente qualificados como sujeitos da ação climática, o Estado; os institutos públicos, as empresas públicas, as regiões autónomas, as autarquias locais e respetivas associações públicas, o Conselho para a Ação Climática, as entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica, as organizações não governamentais de ambiente (ONGA), centros e grupos de investigação e reflexão, e outras organizações não governamentais, associações ou entidades da sociedade civil, bem como os cidadãos, as empresas privadas e outras entidades de direito privado, têm, todos eles, o dever de proteger, preservar, respeitar e assegurar a salvaguarda do equilíbrio climático, contribuindo para mitigar as alterações climáticas.

Em reconhecimento da situação de emergência climática, passa a consagrar-se que as políticas públicas do clima visam o equilíbrio ecológico, combatendo as alterações climáticas, e prosseguem os seguintes objetivos:

- Promover uma transição rápida e socialmente equilibrada para uma economia sustentável e uma sociedade neutras em gases de efeito de estufa;
- Garantir justiça climática, assegurando a proteção das comunidades mais vulneráveis à crise climática, o respeito pelos direitos humanos, a igualdade e os direitos coletivos sobre os bens comuns;
- Assegurar uma trajetória sustentável e irreversível de redução das emissões de gases de efeito de estufa;



- Promover o aproveitamento das energias de fonte renovável e a sua integração no sistema energético nacional;
- Promover a economia circular, melhorando a eficiência energética e dos recursos;
- Desenvolver e reforçar os atuais sumidouros e demais serviços de sequestro de carbono;
- Reforçar a resiliência e a capacidade nacional de adaptação às alterações climáticas;
- Promover a segurança climática;
- Estimular a educação, a inovação, a investigação, o conhecimento e o desenvolvimento e adotar e difundir tecnologias que contribuam para estes fins;
- Combater a pobreza energética, nomeadamente através da melhoria das condições de habitabilidade e do acesso justo dos cidadãos ao uso de energia;
- Fomentar a prosperidade, o crescimento verde e a justiça social, combatendo as desigualdades e gerando mais riqueza e emprego;
- Proteger e dinamizar a regeneração da biodiversidade, dos ecossistemas e dos serviços;
- Dinamizar o financiamento sustentável e promover a informação relativa aos riscos climáticos por parte dos agentes económicos e financeiros;
- Assegurar uma participação empenhada, ambiciosa e liderante nas negociações internacionais e na cooperação internacional;
- Estabelecer uma base rigorosa e ambiciosa de definição e cumprimento de objetivos, metas e políticas climáticas;
- Reforçar a transparência, a acessibilidade e a eficácia da informação, do quadro jurídico e dos sistemas de informação, reporte e monitorização;
- Garantir que todas as medidas legislativas e investimentos públicos de maior envergadura sejam avaliados estrategicamente em relação ao seu contributo para cumprir os pressupostos enunciados, integrando os riscos associados às alterações climáticas nas decisões de planeamento e de investimento económico nacional e setorial.

Consagra-se o chamado financiamento sustentável, assente na vinculação das políticas financeiras (de gestão financeira, de apoio à capitalização e à contração de empréstimos, do Estado e de entes privados) aos seguintes princípios orientadores em matéria climática:

a) Princípio da priorização, visando que a programação financeira, no setor público e privado, considere e contribua para os objetivos da política climática;

b) Princípio da identificação, assegurando o conhecimento do impacte climático decorrente das ações a financiar, nomeadamente na afetação dos ativos ou passivos económicos e financeiros do País e da organização recetora;

c) Princípio da transparência, promovendo a divulgação de informação relativa ao impacte climático das decisões de gestão e investimento por parte de gestores, investidores e consumidores, seguindo as recomendações europeias de reporte não financeiro e climático e as melhores práticas internacionais;

d) Princípio da responsabilização e prudência, visando a incorporação dos riscos climáticos na avaliação dos ativos e passivos;

e) Princípio do desinvestimento, visando que fundos públicos deixem, progressivamente, de ser aplicados em ativos que não correspondam a atividades ambientalmente sustentáveis, passando a ser aplicados, preferencialmente, em ativos que correspondam a atividades ambientalmente sustentáveis.

Nos termos da Lei de Bases do Clima, as autarquias locais programam e executam políticas climáticas no âmbito das suas atribuições e competências, assegurando a sua coerência com os instrumentos de gestão territorial.

Para o efeito, os municípios aprovam, em assembleia municipal, no prazo de 24 meses a partir da entrada em vigor da lei de bases, um plano municipal de ação climática. Devendo as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas definem políticas climáticas comuns para os respetivos territórios.

Por seu turno é atribuída às comissões de coordenação e desenvolvimento regional a elaboração, no prazo de 24 meses a partir da entrada em vigor desta lei, um plano regional de ação climática, a aprovar em conselho regional.

Todas estas entidades devem cooperar para assegurar a complementaridade das políticas e dos investimentos para a mitigação e a adaptação às alterações climáticas, cabendo ao Estado assegurar os meios necessários para garantir o desenvolvimento das políticas regionais e locais em matéria climática.

*Artigo da responsabilidade - Direção de Serviços Apoio Jurídico e à Administração Local, CCDR Alentejo.*





# Interreg



Co-funded by  
the European Union

A Cooperação Territorial Europeia, impulsionada através dos Programas INTERREG, é um dos dois objetivos da política de coesão da União Europeia e estabelece um quadro para a implementação de ações conjuntas e intercâmbios de políticas entre atores nacionais, regionais e locais de diferentes Estados-Membros.

O objetivo primordial da Cooperação Territorial Europeia é promover um desenvolvimento económico, social e territorial harmonioso da União no seu todo.

Os Programas INTERREG articulam-se em torno de três vertentes de cooperação:

Transfronteiriça (Interreg A);

Transnacional (Interreg B);

Inter-regional (Interreg C).

Tendo celebrado o 30º aniversário em 2020, o INTERREG já conta com cinco períodos de programação:

INTERREG I (1990-1993)

INTERREG II (1994-1999)

INTERREG III (2000-2006)

INTERREG IV (2007-2013)

INTERREG V (2014-2020)

Durante estes 30 anos, o INTERREG converteu-se num instrumento fundamental no apoio à cooperação e na criação de laços de confiança, enfrentando desafios comuns e encontrando soluções conjuntas nas mais diversas áreas da sociedade, no domínio da saúde, da investigação e da educação, no emprego, transportes, desenvolvimento sustentável e alterações climáticas.

Importa agora, no início de um novo período de programação, unir esforços para dar um novo ímpeto à cooperação territorial, tendo em conta as

condicionantes impostas pela grave crise económica e social que vivemos provocada pela pandemia COVID19.

Desde logo os efeitos que esta crise terá sobre o panorama demográfico, económico e social das nossas regiões, não sendo mensuráveis neste momento e na sua totalidade, deverão ser objeto de um reequacionar de valores, metas e cenários e as respetivas estratégias neles alicerçados e, necessariamente, a capacidade financeira, social, técnica e outras, capazes de suportar as intervenções previstas.

Logo em 2020, a UE deu uma resposta sem precedentes à crise do coronavírus que atingiu a Europa e o mundo, centrada no maior pacote financeiro para o orçamento de longo prazo da UE para 2021-2027 e com um instrumento adicional temporário para impulsionar a recuperação, o Next Generation EU.

Também com a publicação do Regulamento de Disposições Comuns REG (UE) 2021/1060, do regulamento relativo ao FEDER e ao Fundo de Coesão REG (UE) 2021/1058 e do regulamento que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de Cooperação Territorial Europeia (INTERREG) REG (UE) 2021/1059 de 24 de junho de 2021, foi possível dar início à preparação dos **novos Programas INTERREG**, no sentido de responder ao repto da Comissão Europeia para a Consolidação de uma Europa mais competitiva e inteligente, mais verde e de baixo carbono, mais social e inclusiva e mais próxima dos cidadãos.

O que há de novo para 2021-2027?

**Apoio às prioridades da UE:** 5 objetivos políticos centrados em objetivos chave e concentração temática nos mais relevantes para uma Europa competitiva e preparada para o futuro.

Em 2021-2027, a política de coesão da UE estabeleceu um menu mais curto e moderno de cinco objetivos políticos de apoio ao crescimento para o período 2021-2027.



**OP1.**  
**Uma Europa mais competitiva e mais inteligente**



**OP2.**  
**uma transição mais ecológica e baixa em carbono para uma economia com emissões líquidas nulas de carbono**



**OP3.**  
**Uma Europa mais conectada através do reforço da mobilidade**



**OP4.**  
**Uma Europa mais social e inclusiva**



**OP5.**  
**A Europa mais próxima dos cidadãos, promovendo o desenvolvimento sustentável e integrado de todos os tipos de territórios**

Prioridades dos fundos:

- O Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional apoiará os investimentos em todos os 5 objetivos políticos, mas 1 e 2 são as principais prioridades;
- A principal prioridade do Fundo Social Europeu é o objetivo político 4;
- O Fundo de Coesão apoia os objetivos políticos 2 e 3;
- O Fundo para uma Transição Justa presta apoio no âmbito de objetivos específicos (artigo 8.º do Regulamento FTJ);
- **Os programas INTERREG têm à sua disposição dois objetivos políticos adicionais (artigo 14.º do Regulamento Interreg): ISO1 “Uma melhor governação da cooperação” e ISO2 “Uma Europa mais segura”.**

**Objetivos climáticos:** contribuição ponderada em termos climáticos e ambientais dos investimentos, metas mínimas para os fundos, mecanismo de ajustamento climático;

**Maior capacitação das autoridades** locais, urbanas e territoriais na gestão dos fundos: objetivo político específico (OP5) implementado apenas através de estratégias de desenvolvimento territorial e local;

**Simplificação:** A nova política de coesão introduz um conjunto único de regras para os oito Fundos e uma redução significativa do montante do direito derivado. Tal implica, nomeadamente:

- Relatórios mais leves e mais frequentes
- Controlos mais leves para os programas: redução acentuada das verificações de gestão, “princípio de auditoria única”, disposições proporcionadas para as auditorias
- Entrega mais rápida: possibilidade alargada de utilizar opções de custos simplificados (OCS) e financiamento não associado a regimes de custos

**Reforço das disposições em matéria de visibilidade e comunicação:** requisitos aplicáveis aos beneficiários e às operações de importância estratégica.

A região Alentejo, como zona elegível no âmbito da cooperação territorial europeia, tem acompanhado a preparação dos Programas INTERREG, com especial incidência no Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal 2021-2027, que se encontra em fase de consulta pública até ao próximo dia 20 de janeiro.

## PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL ALENTEJO 2030



O novo ciclo de programação tinha assente a ideia exigente de manutenção e reforço do nível de apoios comunitários à região, para fazer face à criação de pressupostos de competitividade, inovação e reforço social em todo o território. Na senda das transições climáticas, digitais e energéticas, procurando que ninguém, nenhuma instituição e empresa fica para trás neste processo de reconfiguração da nossa realidade.

É a altura de deixar de pensar pequeno e para isso é fundamental aumentar o nível dos apoios no próximo quadro (21-27) e isso foi conseguido. O Acordo de Parceria do Estado Português, neste momento em negociação com a Comissão Europeia, depois de um amplo processo de consulta pública, prevê um aumento dos apoios para a região Alentejo, algo que tem de ser apropriado por todos os agentes do território.

Se pudéssemos sintetizar numa frase, o objetivo que temos pela frente converge para: uma (nova) década para co-construir região e desafiar o futuro, com foco na demografia, acesso a serviços de interesse geral e aumento dos fluxos de inovação.

Este novo Programa Operacional Regional, em fase de desenho, está assente sobretudo nos alargados processos que levaram à Estratégia Regional 2030 e à nova Estratégia Regional de Especialização Inteligente. Estes documentos identificam as condicionantes do desenvolvimento regional - na demografia e na qualificação dos recursos humanos, na transferência e apropriação do conhecimento, na mobilidade e nos transportes, na capacitação empresarial e nos espaços de acolhimento, na disponibilidade e acesso aos serviços de interesse geral. Sinalizam também os

principais desafios estratégicos relacionados com a revitalização demográfica pelo acesso e qualidade no emprego, pela excelência dos serviços de suporte e oferta de amenidades e bem-estar; a sustentabilidade territorial e valorização do capital natural, no quadro das alterações climáticas; a consolidação do Sistema Regional de Inovação e o ajustamento dinâmico da oferta de competências para um novo paradigma produtivo; a valorização económica de recursos e ativos regionais; o reforço do Sistema Urbano Regional e a melhoria das condições de governação e ação coletiva, de forma a afirmar a competitividade do Alentejo numa lógica de sustentabilidade e coesão territorial.

Para podermos responder de forma clara aos constrangimentos e desafios regionais, os Objetivos de política têm de ser, de forma rigorosa, ajustados à realidade do território, à potencialização das tendências emergentes e necessidades dos seus atores. Este quadro de referência para o desenvolvimento regional remete para apropriações relacionadas com os objetivos territoriais que se seguem:

- Alentejo mais Competitivo e mais Inteligente;
- Alentejo mais Verde;
- Alentejo mais Conectado;
- Alentejo mais Social e Inclusivo;
- Alentejo Territorialmente mais Coeso.

Dentro destes Objetivos, que compõem os grandes eixos do Programa Operacional, estão objetivos específicos que procuram alinhar a estratégia regional às tipologias de apoio constantes deste ciclo de programação.

Para um Alentejo mais Competitivo e mais Inteligente, serão importantes as medidas de reforço da competitividade das PME, de digitalização do território com aposta na conectividade digital e de desenvolvimento das competências de especialização inteligente com particular reforço da investigação e inovação.

Para um Alentejo mais Verde, é necessário assegurar uma gestão sustentável da água e resíduos, promover a transição para uma economia circular, apostar na mobilidade urbana multimodal sustentável e apoiar o estabelecimento de comunidades de energia renovável no território.

Para um Alentejo mais Conectado, é necessária uma aposta clara na ferrovia e em particular na escala regional (não RTE-T- redes transeuropeias de transportes).

Para um Alentejo mais Social e Inclusivo, é necessário continuar a apostar nas medidas de apoio ao emprego e mobilidade para o interior, na contratação de recursos humanos altamente qualificados, no apoio à formação, às infraestruturas e equipamentos de educação e saúde, bem como uma aposta clara no turismo e no património cultural.

Para o Alentejo Territorialmente mais Coeso, é importante continuar a fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental local, em áreas urbanas e não urbanas.

Este ciclo exigirá também uma forte complementaridade entre instrumentos de política, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência que tem, neste momento, no território do Alentejo projetos de referência, a aposta nos Investimentos Territoriais Integrados que possam ampliar as estratégias de desenvolvimento regional e complemento de processos únicos e inovadores, como é o caso do Fundo para a Transição Justa.

Este período de programação, que conhecerá nas próximas semanas avanços significativos, tem ainda de ser pautado por uma eficiência assente na simplificação de processos, de participação com o envolvimento dos agentes do território e de rigor com formas de monitorização inovadoras.

*Artigo da responsabilidade da Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional, CCDR Alentejo*



# O Alentejo no contexto do Portugal 2020

## Síntese de execução dos Programas Operacionais na Região Situação a 30 de setembro de 2021

O PORTUGAL 2020 para consagrar a política de desenvolvimento económico, social e territorial para Portugal, no período que medeia entre 2014 e 2020, reúne a atuação dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, nomeadamente, FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP. Este artigo pretende sintetizar a monitorização operacional, territorial e financeira das principais das intervenções dos fundos europeus no Alentejo, com maior incidência para o ALENTEJO 2020 - Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020, e para os Programas Operacionais temáticos COMPETE 2020, PO SEUR, PO CH, PO ISE, PDR 2020. Para a elaboração deste estudo recorreu-se à informação produzida pela ADC no Reporte Trimestral de Monitorização Territorial, sendo a última referente a 30 de Setembro de 2021 e a informação disponibilizada nos sites do PDR 2020 e MAR 2020, também referente à mesma data.

### Síntese Trimestral

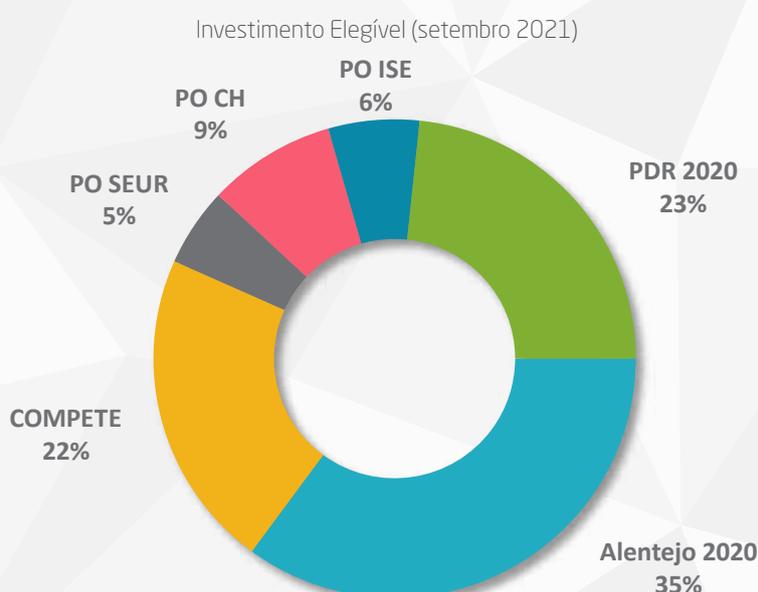
Durante o último trimestre pode constatar-se que houve ligeiro crescimento ao nível das operações aprovadas e dos fundos europeus comprometidos, sendo negativo o crescimento registado ao nível do investimento elegível.

Quadro 1 - Evolução Global dos Fundos Europeus

	Acréscimo Relativo	
	Trimestre Anterior	Ano Anterior
Nº Operações	1,6%	41,0%
Investimento Elegível	-6,1%	16,5%
Fundo Europeu	1,6%	17,0%

Ao longo do último ano (set. 2021 - set. 2020), registaram-se acréscimos significativos ao nível de cada uma das variáveis analisadas, sendo o mais moderado o que se verifica a nível de investimento elegível.

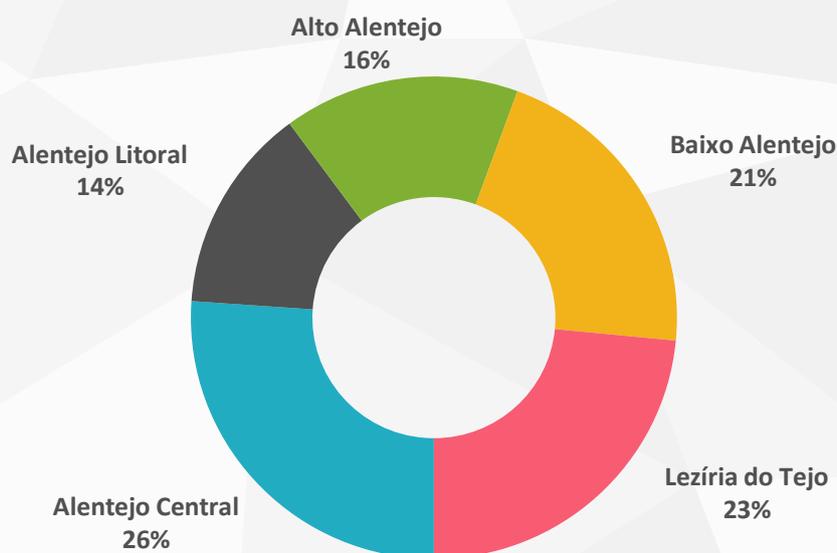
Gráfico S1 - O Investimento por Programa Operacional no Alentejo



Conforme se pode constatar, nesta região, a maior parte do investimento elegível encontra-se aprovado ao abrigo das candidaturas ao ALENTEJO 2020, seguindo-se o PDR 2020 e o COMPETE 2020, entre os três são responsáveis por 80% de todo o investimento elegível candidatado e aprovado ao abrigo dos Programas Operacionais.

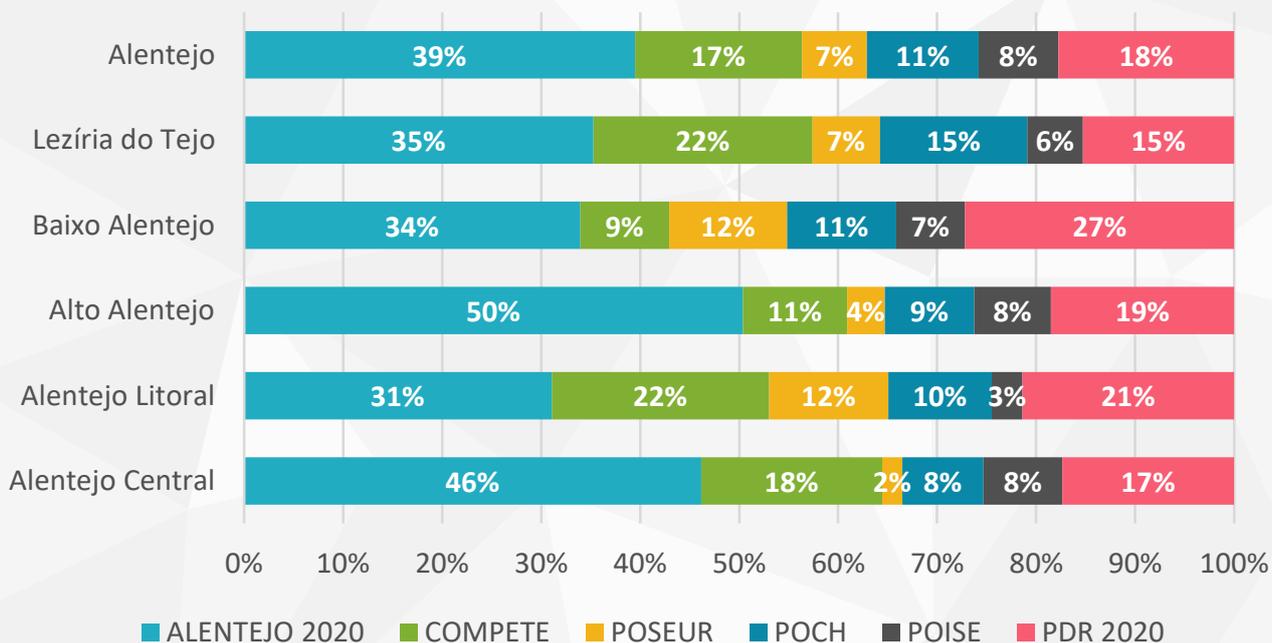
Gráfico S2 - O Investimento no Alentejo por NUTS III

Investimento Elegível (setembro 2021)



Por sua vez, o maior volume de investimento elegível aprovado encontra-se no Alentejo Central, seguido de perto pela Lezíria do Tejo, estas duas NUTS III concentram 49% do investimento elegível aprovado para esta região.

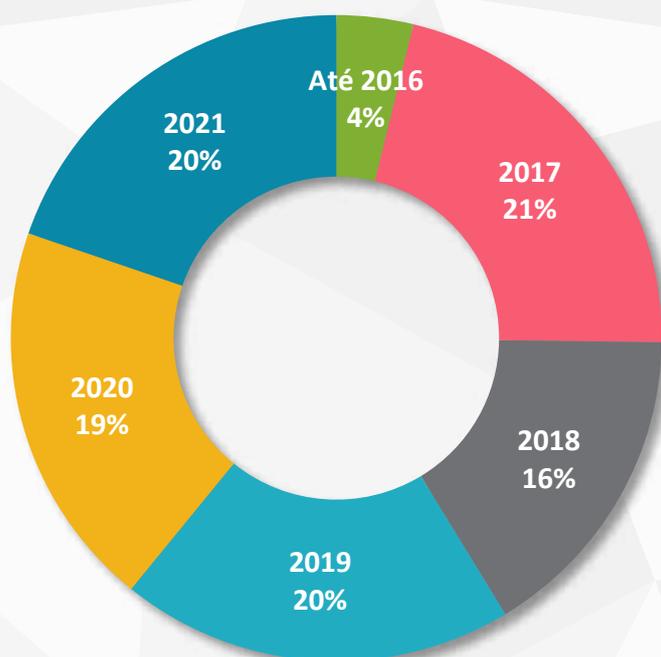
Gráfico S3 - Fundo Europeu Aprovado por PO e por NUTS III



O Alto Alentejo é a NUTS III onde o Programa Operacional Regional ALENTEJO 2020 assume maior destaque no contexto dos fundos europeus aprovados para financiar o investimento nessa NUTS III. Por sua vez, no Alentejo Litoral é onde o PO Regional assume menos preponderância no contexto dos PO's financiadores. De salientar ainda, o peso relativo que o PDR 2020 tem na NUTS III Baixo Alentejo, na qual assume particular destaque com valores que se aproximam do peso do ALENTEJO 2020 nessa NUTS III.

Fazendo uma retrospectiva acerca de pagamentos de fundos europeus verifica-se que o maior volume ocorreu durante o ano de 2017, e que até agora em 2021 já se fizeram pagamentos em valor que corresponde a cerca de 20% do total de pagamentos de fundos europeus efetuados desde o início do PORTUGAL 2020.

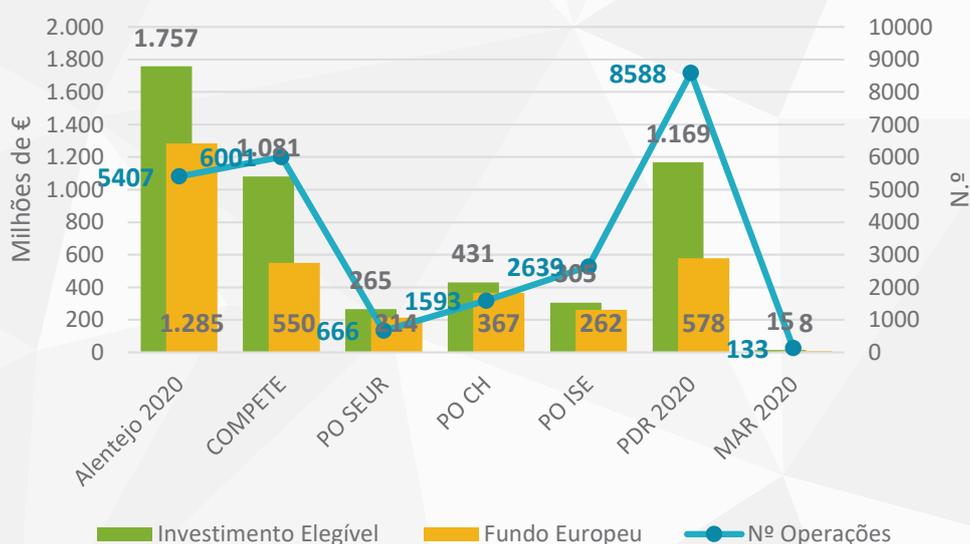
Gráfico B4 - Pagamentos de Fundos Europeus no Alentejo no âmbito do Portugal 2020



### Operações aprovadas por programa operacional

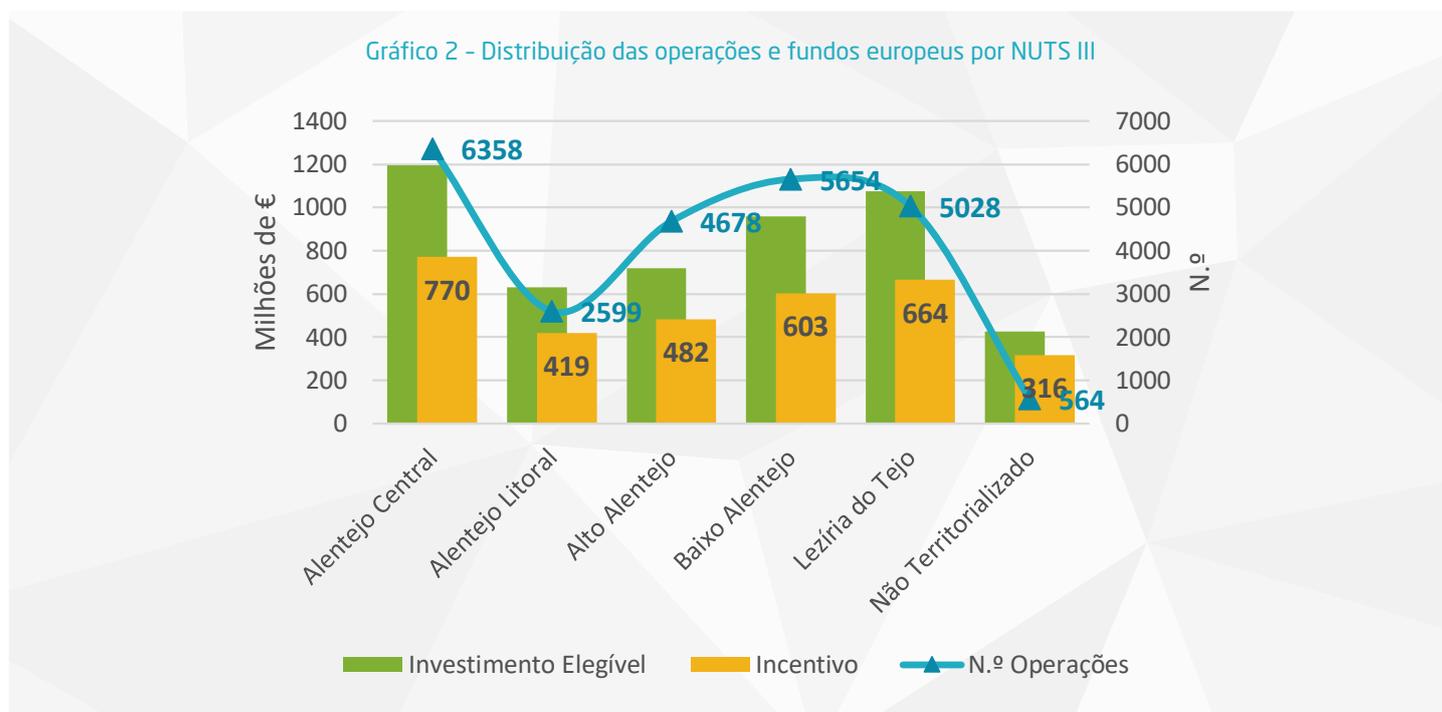
À data de realização deste estudo, ao nível dos Programas Operacionais com maior relevância em termos de execução e com impacto na Região Alentejo, destacam-se dos demais o Alentejo 2020, o PDR 2020 e o COMPETE 2020.

Gráfico 1 - Os Programas Operacionais no Alentejo



O PDR 2020 por ter a sua génese adequada à base económica do Alentejo e por ter sido o primeiro a arrancar, apesar de ter vindo a perder influência, é o que tem mais operações aprovadas 34% do total. Por sua vez o ALENTEJO 2020 é o que apresenta maior volume de investimento elegível, com 1.757 milhões de euros e o que mais fundos europeus mobiliza, 1.285 milhões de euros, (39%), sendo também o que apresenta maior valor médio de investimento por projeto (mais de 390 mil euros/projeto). Refira-se, que com o evoluir do tempo está a notar-se uma diminuição do peso relativo do PDR 2020 no contexto global da aplicação de fundos europeus no Alentejo, também como resultado de uma evolução gradual na execução dos outros PO's, designadamente o ALENTEJO 2020 e o POCH, enquanto o PDR 2020 já atingiu uma fase de maturidade.

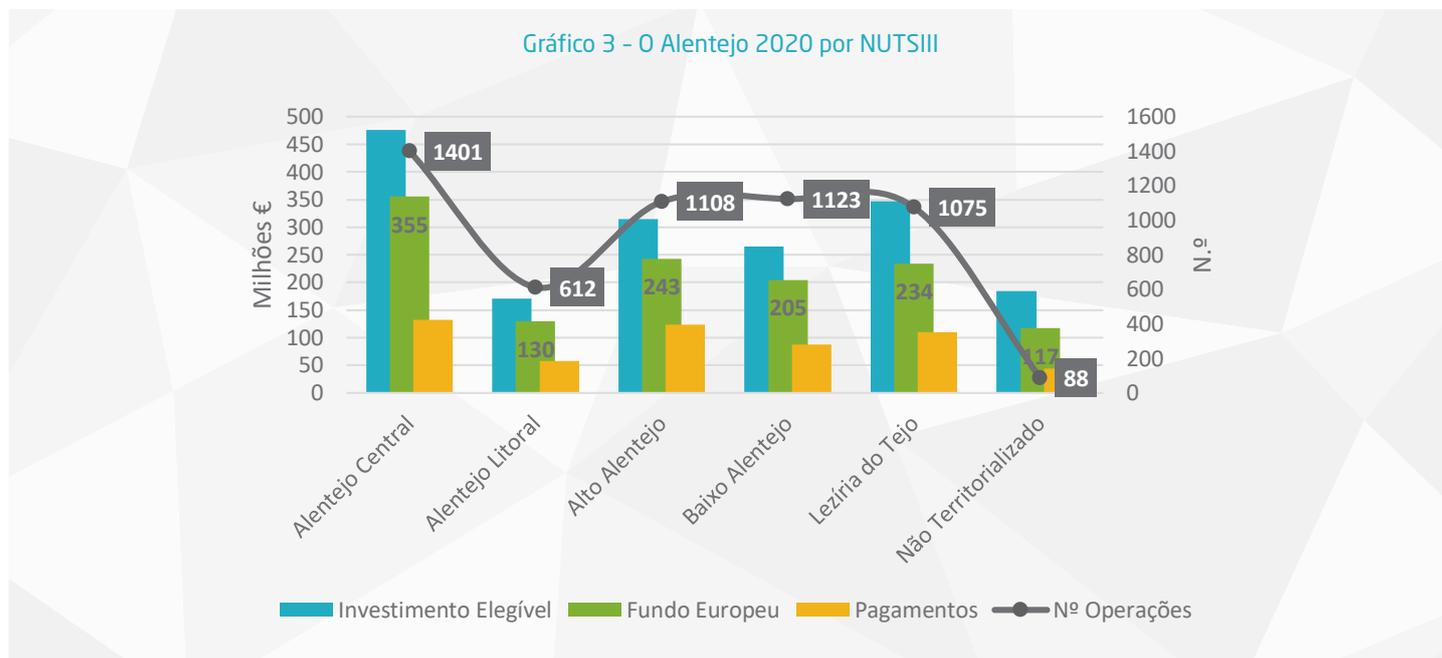
A distribuição territorial dos fundos europeus dá uma perspetiva que permite constatar, ainda que de forma algo simplista, algum do impacto que estes têm junto das populações que habitam este vasto território. A observação do gráfico 2, que representa a distribuição dos fundos europeus por NUTS III, permite verificar que a maior parte das operações (cerca de 26%) ocorre na NUTS III Alentejo Central, seguida de perto pelo Baixo Alentejo (23%), sendo que a primeira é a mais representativa no que respeita a investimento elegível e fundo europeu aprovado para apoiar as operações em curso, com percentagens de 24%. Em termos de relevância a Lezíria do Tejo assume também destaque, pois vai representar cerca de 21% do investimento elegível e 20% fundo europeu aprovado.



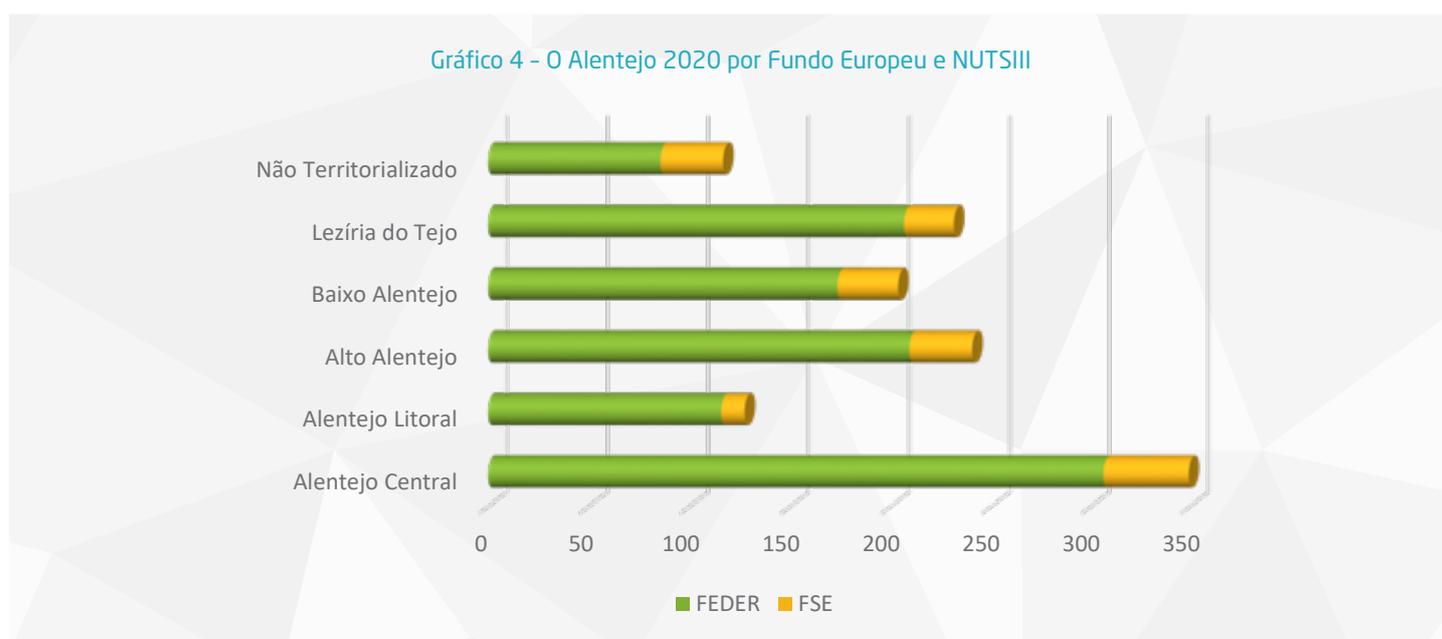
Observando o gráfico importa fazer uma chamada de atenção para o número de operações que não se conseguem territorializar e que abrangem todos os fundos europeus presentes com particular destaque para o FSE, que representa cerca de 43% das operações não territorializadas e 52% dos fundos europeus utilizados para as apoiar. Isto ocorre em função da génese do fundo em questão e do tipo de beneficiário, os quais dificultam muito a sua afetação territorial, contudo, este registo tem vindo a ser progressivamente menor. Por sua vez o FEDER representa 51% das operações e 44% do fundo europeu não territorializado, mas neste caso em função de haver um determinado número de operações que ocorrem simultaneamente em vários territórios.



## Programa Operacional Regional do Alentejo - ALENTEJO 2020



A distribuição regional dos fundos europeus ao abrigo deste Programa Operacional evidência que a NUTS III Alentejo Central se destaca das demais por ter o maior volume de fundos europeus aprovados (28% do total). Acontece também, que existe um grande volume de investimento e de fundos europeus em operações que não se conseguem territorializar e que no seu conjunto representam cerca de 9% dos fundos aprovados para apoiar as operações. De referir que a informação relativa a pagamentos é apresentada por defeito, pois no documento de referência existe alguma informação que está sujeita a segredo estatístico o que faz com que os valores apresentados sejam inferiores aos valores reais em cerca de 8%.



Este Programa é financiado por dois fundos estruturais, o FEDER e o FSE. O FEDER é o fundo predominante na programação e também em todas as NUTS III. Desta forma não é de estranhar que seja responsável por cerca de 71% das operações aprovadas e por valores que se situam na ordem dos 88% no que diz respeito a investimento elegível, 86% do total de fundo europeu aprovado e 91% dos pagamentos efetuados.

As operações não territorializadas dizem respeito a ambos os fundos presentes neste PO e são particularmente evidentes ao nível das Tipologias de intervenção: Qualificação e Inovação de PME e Reabilitação Urbana do FE-

DER e Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis e Redução do Abandono Escolar do FSE, tipologias que estão associadas a operações com beneficiários em várias regiões ou a operações de âmbito regional.

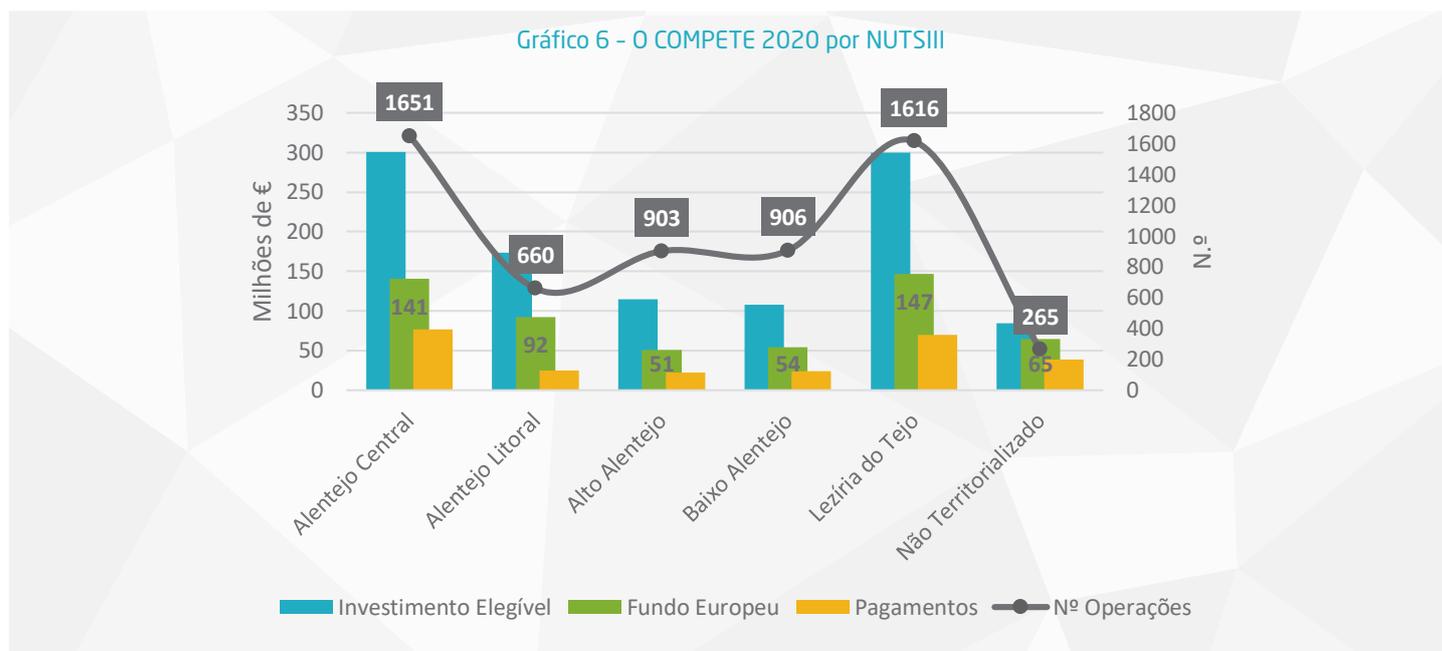
No sentido de se poder fazer alguma avaliação aos impactos que o ALENTEJO 2020 está a ter na região calculou-se um conjunto de indicadores de densidade que permitem traçar uma retrospectiva relativamente ao peso dos fundos europeus na região. Desta forma constata-se que o Alentejo Central apresenta o maior volume de investimento per capita, bem como, detém o maior volume de fundos europeus aprovados per capita (2300 €/hab.) neste Programa Operacional. Já no que respeita ao volume de investimento por unidade de área, verifica-se que este é maior na Lezíria do Tejo, indiciando uma maior concentração do investimento, por unidade de área, nesse território. Contudo, quando comparado, o peso dos fundos europeus no investimento elegível é menor na Lezíria do Tejo (67%) do que nas restantes NUTS III, nas quais se vai aproximar ou supera os 75%.

Gráfico 5 - Indicadores de densidade no Alentejo 2020 por NUTSIII

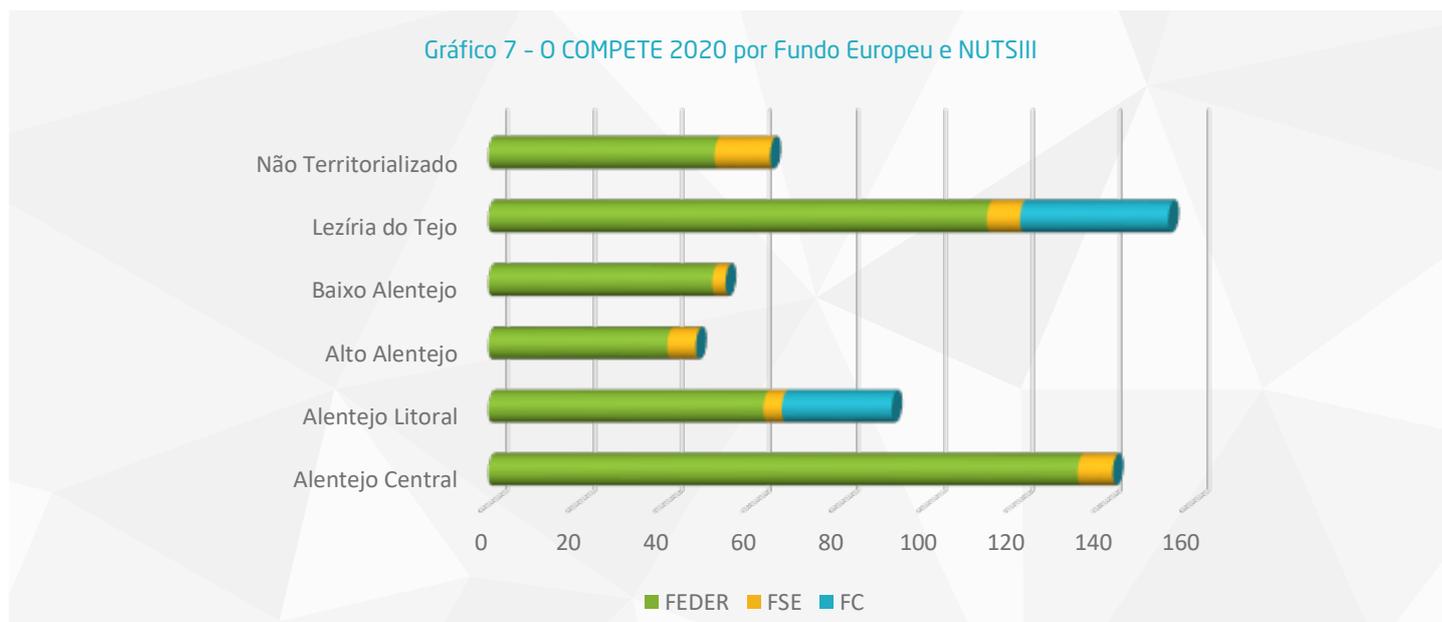


## Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020

No diz respeito á distribuição territorial constata-se que este PO temático incide particularmente nas NUTS III Alentejo Central e Lezíria do Tejo que detêm 26% e 27%, respetivamente, do fundo europeu aprovado para apoiar as operações. Indiciando que estas duas NUTS III são as mais dinâmicas do ponto de vista empresarial. Saliente-se também que o número de operações não territorializadas ascende a 4%, que correspondem essencialmente a operações conjuntas com incidência em várias NUTS II e III, normalmente inseridas nas tipologias: Empreendedorismo qualificado e criativo; Internacionalização das PME e Empreendedorismo e Inovação Social.



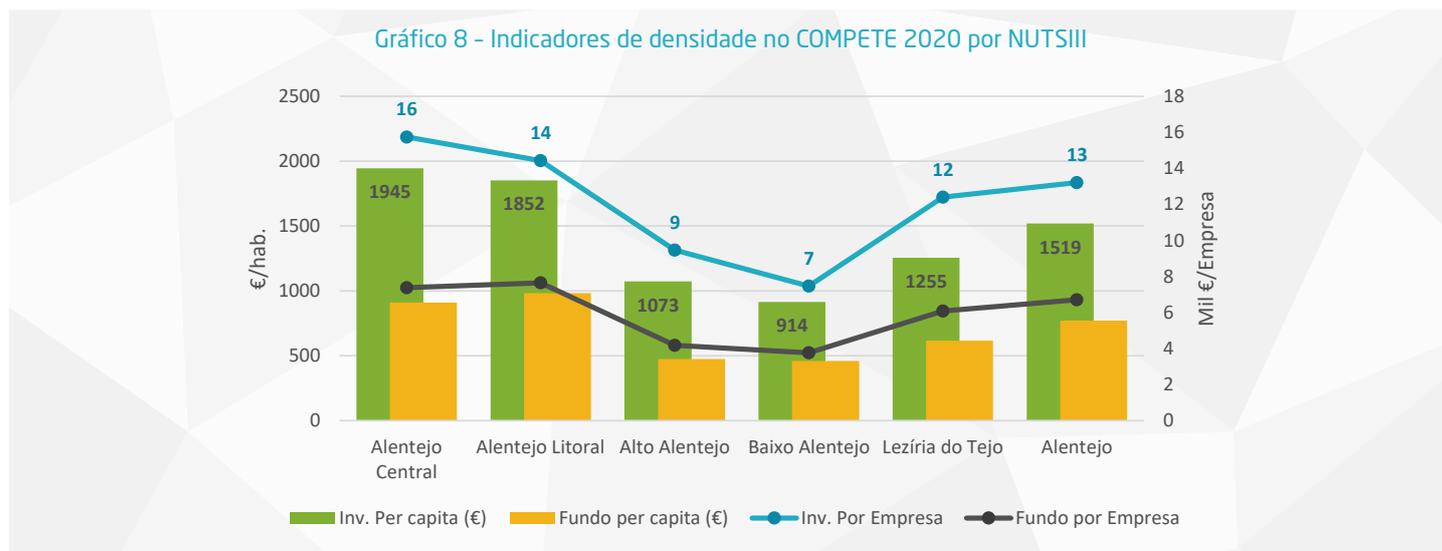
Este Programa Operacional é suportado por três fundos estruturais, o FEDER, o FSE nas áreas da formação e da capacitação dos serviços públicos; e o Fundo de Coesão na área das infraestruturas de transportes.



Nesta altura de entre todos eles o FEDER é o mais representativo ao atingir valores que variam entre os 91% do número de operações e os 89% do investimento elegível, 82% do fundo aprovado para as apoiar e os 92% dos pagamentos efetuados, indiciando que também é o fundo europeu com maior execução ao nível deste programa. O Fundo de Coesão só tem expressão nas NUTS III Alentejo Litoral e Lezíria do Tejo, nas quais representa 27% e 22% do total de fundos europeus aprovados neste PO, respetivamente. Em todas as restantes apenas são mo-

bilizados o FEDER e o FSE e em todas elas o FEDER valores próximos ou superiores a 90% dos fundos europeus aprovados.

Relativamente aos indicadores de densidade verifica-se que o Alentejo Central é a NUTS III que apresenta valores mais elevados de investimento elegível per capita, enquanto o Alentejo Litoral é a que tem valores mais elevados de fundo europeu per capita. O mesmo se passa no que respeita aos valores observados por empresa, indiciando claramente uma maior concentração do investimento ao abrigo deste Programa Operacional nestas duas NUTS III. De referir ainda que o investimento elegível é suportado pelos Fundos europeus varia entre os 44% no Alto Alentejo e os 53% no Alentejo Litoral quando a média regional deste indicador se situa nos 51%.



### Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos - PO SEUR

Este programa operacional está alicerçado apenas no Fundo de Coesão. E em termos de distribuição territorial foge um pouco às distribuições anteriores pois assume a sua maior expressão nas NUTS III Baixo Alentejo, com 32% do investimento elegível e 34% do apoio aprovado; em segundo plano destacam-se Alentejo Litoral e Lezíria do Tejo com 22% e 25% do investimento elegível; e 24% e 21% do fundo europeu destinado a apoiar as operações aprovadas, respetivamente.

Saliente-se que a maior parte das operações aprovadas estão inseridas na tipologia Ciclo Urbano da água, que mobiliza 50% do fundo europeu aprovado para apoiar as operações inseridas neste PO temático. Também se pode referir que a maior parte das operações não territorializadas estão inseridas na Tipologia Eficiência energética nas habitações, a qual representa 27% do investimento elegível e 18% do fundo europeu não territorializado neste PO.

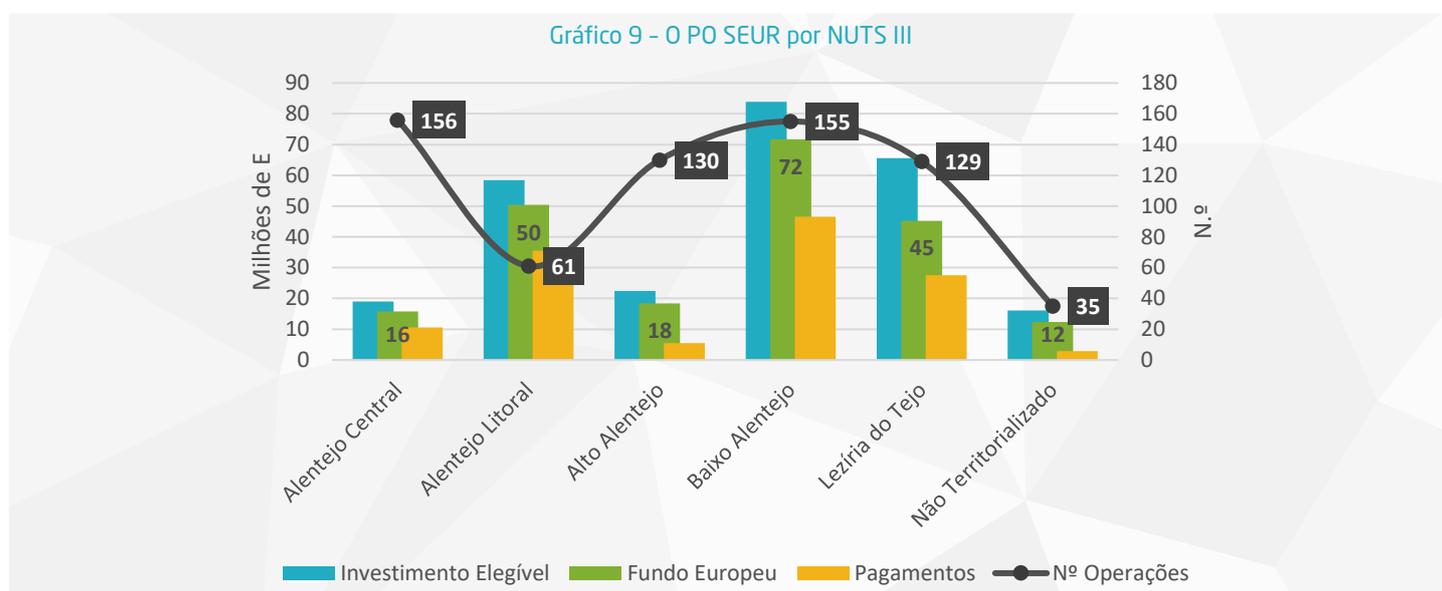
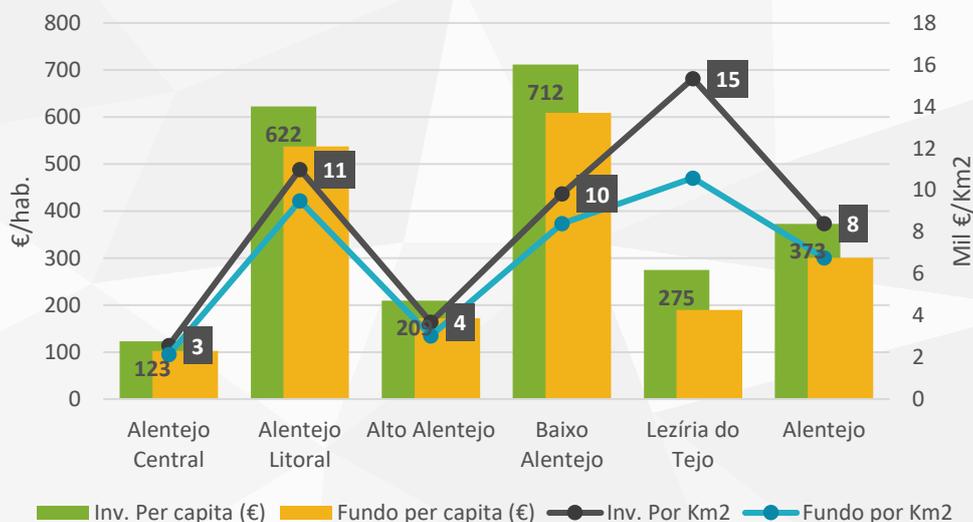


Gráfico 10 - Indicadores de densidade no PO SEUR por NUTSIII

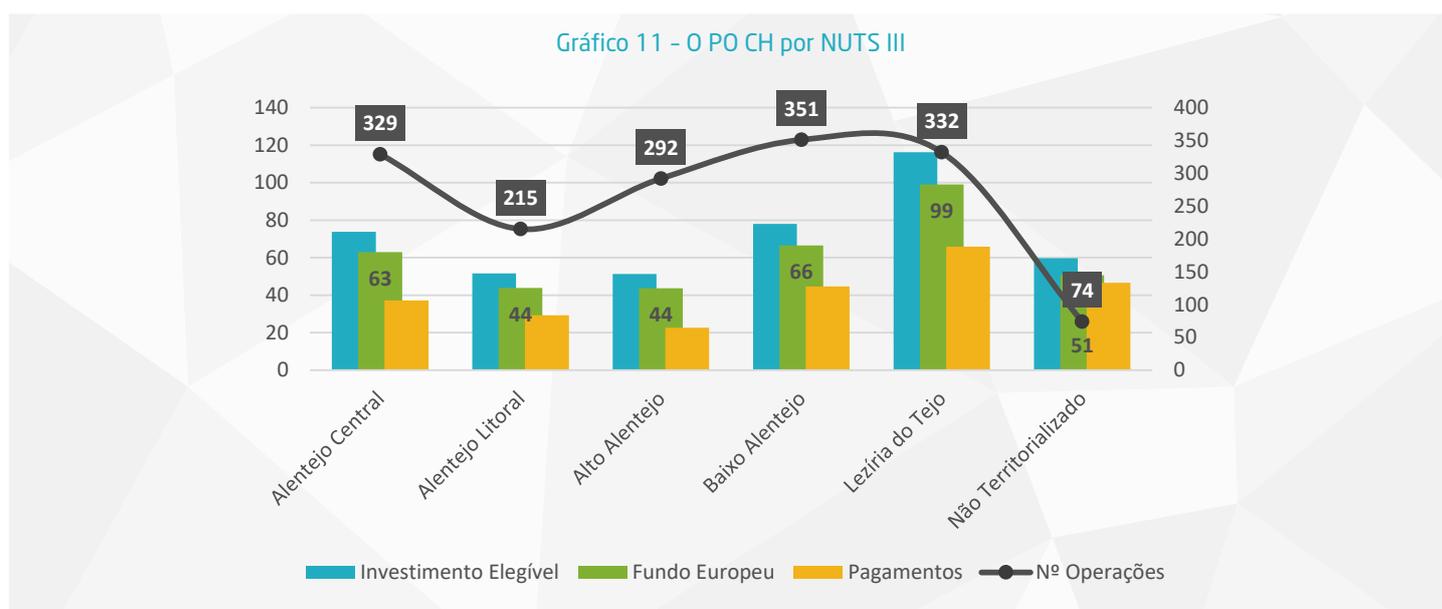


No que respeita aos indicadores de densidade calculados, observa-se que o Baixo Alentejo e o Alentejo Litoral são os que apresentam valores mais elevados de investimento elegível per capita e fundo europeu per capita, claramente indicativos de um investimento mais elevado por habitante destas NUTS III. Já relativamente aos valores observados por unidade territorial, estes revelam-se mais elevados na Lezíria do Tejo indiciando uma maior concentração do investimento ao abrigo deste Programa Operacional nestas NUTS III. De salientar que em quatro das cinco NUTS III do Alentejo, excetua-se a Lezíria do Tejo, a parte do investimento elegível suportada pelos Fundos europeus é superior a 82%, quando a média regional deste indicador se situa muito próxima dos 81%.



## Programa Operacional Capital Humano - PO CH

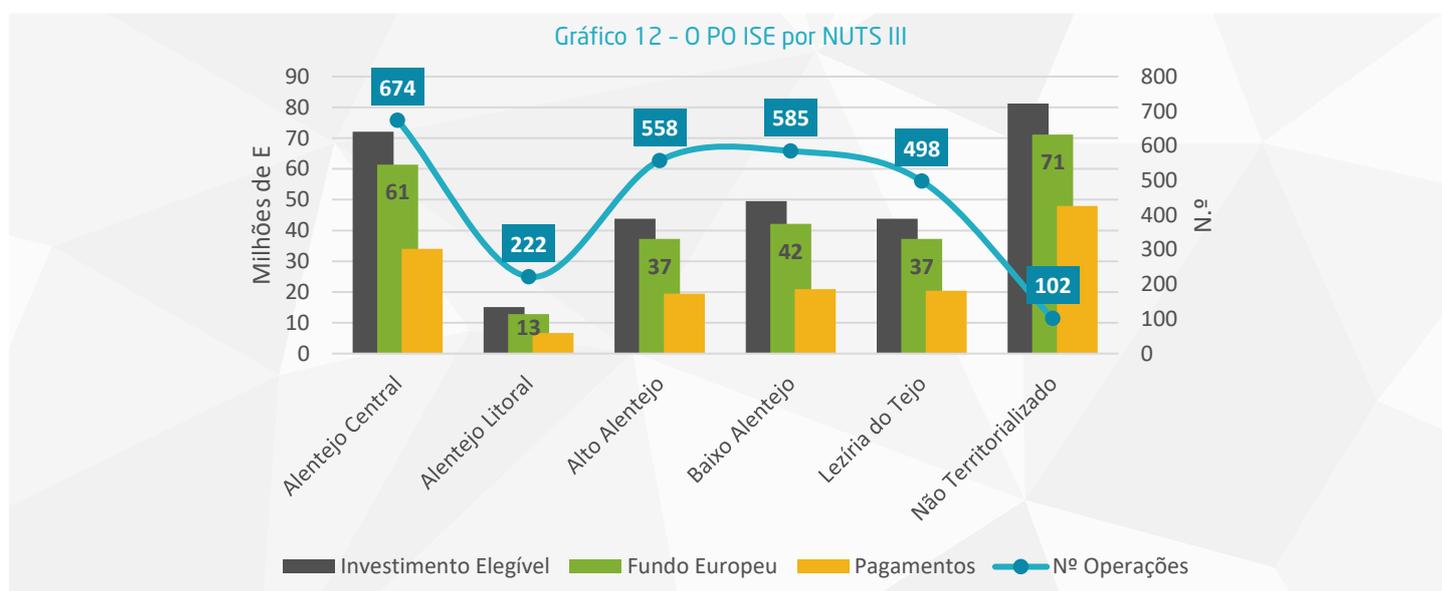
O PO CH tem o FSE como único fundo europeu financiador. No que respeita à distribuição territorial da aplicação dos fundos europeus referentes a este PO, nota-se que a NUTS III Lezíria do Tejo se destaca das demais pois é que apresenta 21% das operações aprovadas, 27% de Investimento elegível e de fundo europeu mobilizado para as apoiar. Merece destaque também o número de operações em operações não territorializadas (5%), que contudo, concentram 14% do Investimento elegível e do incentivo concedido, facto que está muito ligado à génese deste PO que por vezes tem muita dificuldade em ligar as operações ao território. As tipologias de intervenção mais representativas nas operações não territorializadas são: Ensino superior (ofertas, igualdade e qualidade) e Formação avançada.



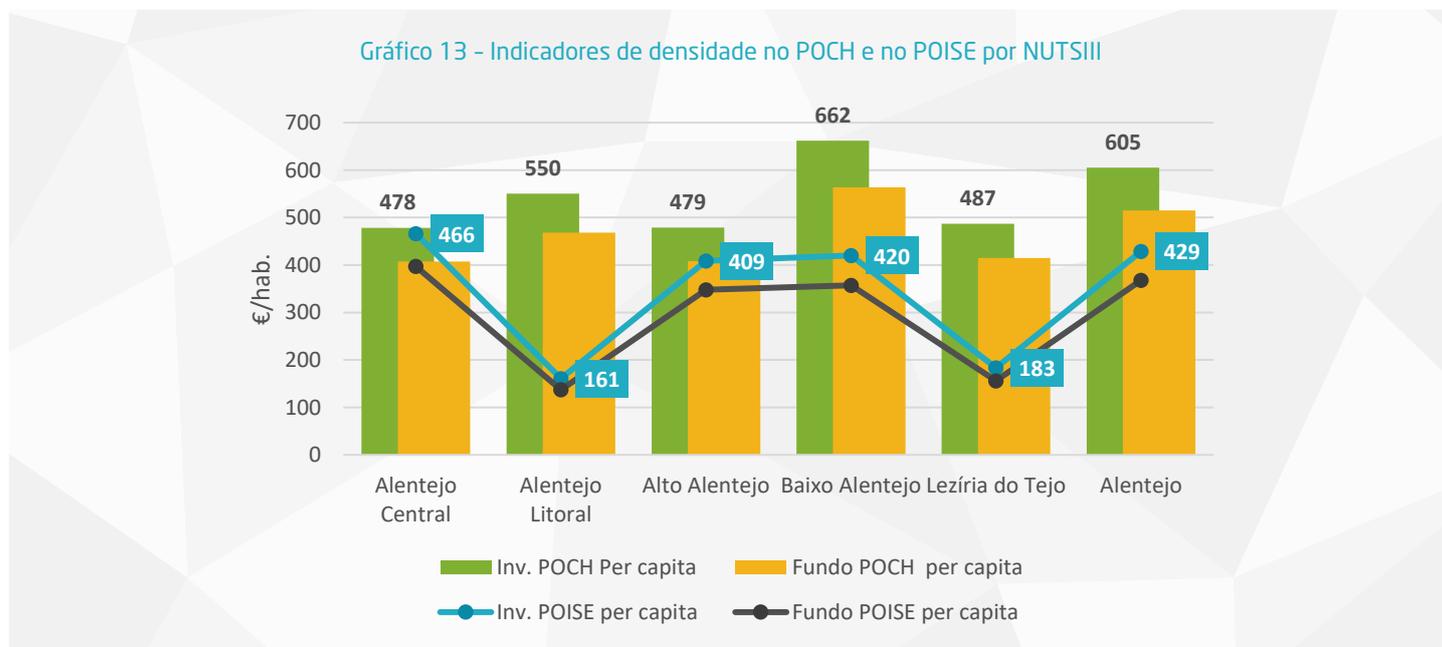
Os indicadores de densidade são apresentados e analisados no quadro 13.

## Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - PO ISE

À semelhança do anterior este programa operacional tem no FSE o único fundo europeu financiador. No que respeita à distribuição territorial da aplicação dos fundos europeus referentes a este PO, constata-se que as operações não territorializadas destacam-se das demais NUTS III e assumem predominância com 4% das operações contratadas, bem como, com 26% do investimento elegível e 27% do fundo europeu aprovado para as financiar, ligeiramente acima dos valores do Alentejo Central que detém 26% das operações aprovadas, as quais representam 24% do investimento elegível e 23% do FSE aprovado para as apoiar.



Esta situação evidencia-se devido às tipologias de intervenção que compõem este PO, assentes em programas abrangentes e centralizados o que condiciona uma análise mais desagregada pelo território. As tipologias de intervenção mais representativas nas operações não territorializadas são: Integração dos adultos no mercado laboral; Iniciativa Emprego Jovem, e Integração dos jovens no mercado laboral.

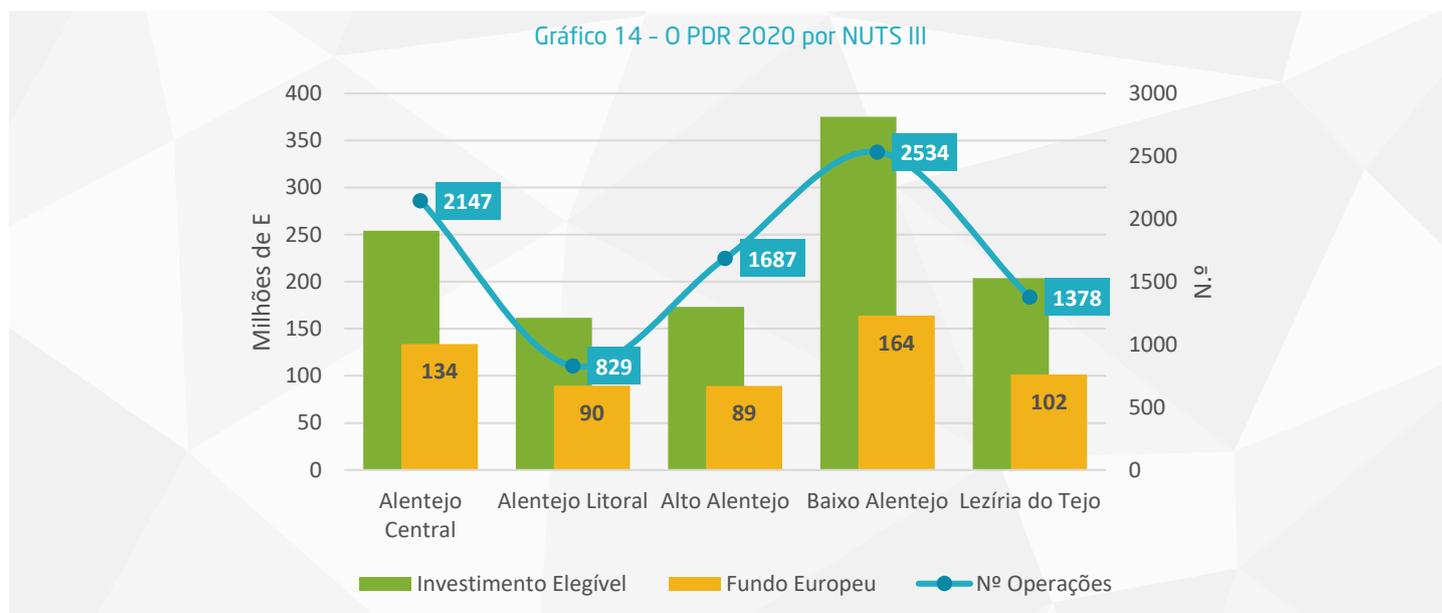


No que concerne aos indicadores de densidade no caso do POCH e POISE, uma vez que se tratam de Programas virados para a qualificação das populações, optou-se por calcular os indicadores per capita. No caso do POCH observa-se que assume algum destaque o Baixo Alentejo, que é a única NUTS III na qual os valores dos indicadores superam a média regional. No caso do POISE a situação é semelhante sendo que o Alentejo Central se destaca, das demais NUTS III, com valores superiores à média regional. No caso do POCH estão contratadas operações que pressupõem um valor de investimento na região superior a 605 euros por habitante, enquanto no que respeita ao POISE esse valor ascende a cerca de 430 euros/habitante.



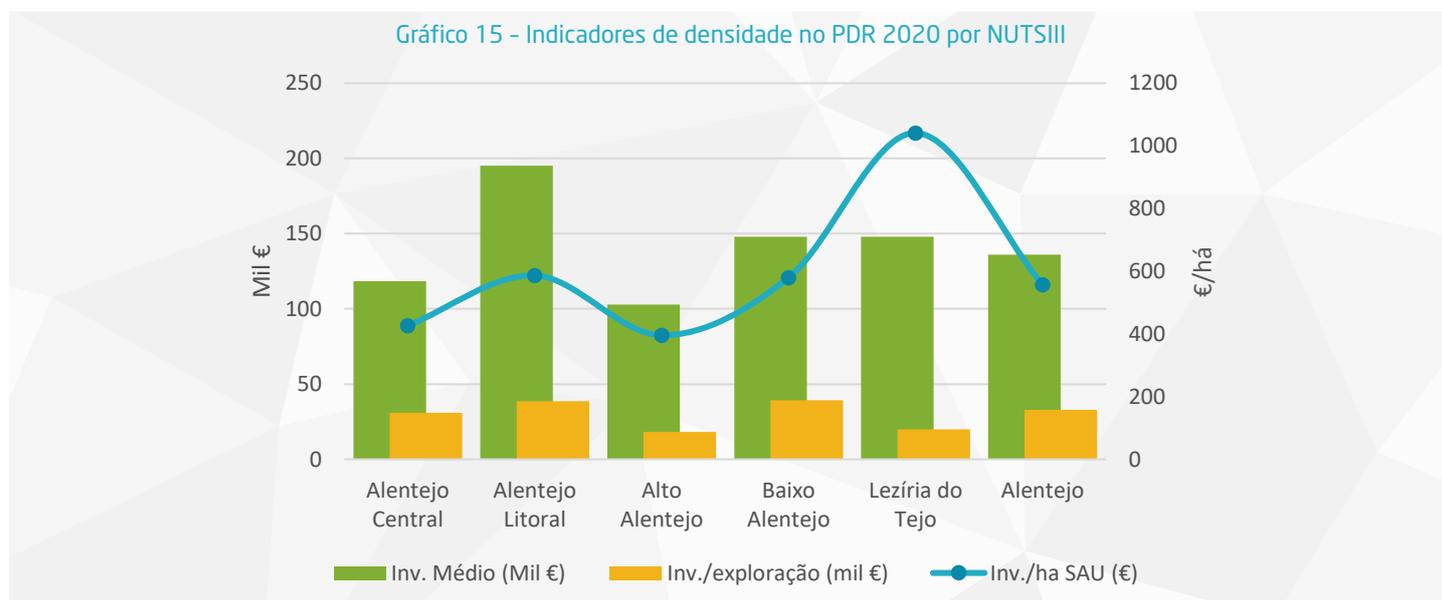
## Programa de Desenvolvimento Rural - PDR 2020

O PDR 2020 é financiado única e exclusivamente pelo FEADER e tem sofrido alterações muito ligeiras de trimestre para trimestre, uma vez que foi o primeiro programa a atingir a maturidade e a ter a maior parte do fundo comprometido. Quando se olha para a distribuição territorial da aplicação dos fundos europeus referentes a este PO, verifica-se que a mesma se encontra relativamente equilibrada com valores compreendidos entre os 15% no Alto Alentejo e os 28% no Baixo Alentejo. Sendo que esta NUTS III é que se destaca um pouco mais, uma vez que apresenta o maior número de candidaturas aprovadas (30%) e o maior volume de investimento elegível (32%).



Esta situação está ligada à alteração do modelo de exploração agrícola induzido pelo EFMA, que se traduz numa maior procura de apoios ao investimento no sentido de intensificar a produção agrícola.

No que respeita aos indicadores de densidade calculados, observa-se que o Alentejo Litoral é a NUTS III que apresenta maiores valores de investimento médio (superior aos 195 mil euros), enquanto o Baixo Alentejo apresenta maior volume de investimento por exploração (39 mil euros), indiciando que existe uma mobilização muito grande de investimento para estas sub-regiões. Por sua vez, a Lezíria do Tejo é a NUTS III que apresentam maior volume de investimento por unidade de área, próximo de a 1 041 €/ha, indiciando uma maior intensidade de investimento nas explorações localizadas nesta NUTS III.





# ALENTEJO 2020

Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020

Investimentos em destaque



## Ficha de Projeto

### Projeto:

Certificação do Setor Turístico do Alentejo e do Ribatejo - Qualificação do Destino - Subsetor do Alojamento

### Beneficiário:

Turismo do Alentejo, ERT e Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.

### Concelho (Localização Física da Operação):

NUT II Alentejo

### Investimento Elegível Aprovado:

€ 399 134.76

### FEDER Aprovado:

€ 339 264.55



### Descrição:

Qualificação das empresas do subsetor do alojamento turístico para a certificação do “Destino Alentejo e Ribatejo”, incrementando as competências empresariais necessárias à consolidação deste processo, assente num modelo de turismo sustentável, através da facilitação de informação e de modelos de operacionalização que fomentem a sua integração pelo tecido empresarial.

Artigo da responsabilidade da Autoridade de Gestão do Alentejo 2020.



## Ficha de Projeto

### Projeto:

Reabilitação Física e Funcional do Teatro Garcia de Resende

### Beneficiário:

Município de Évora

### Concelho (Localização Física da Operação):

Évora

### Investimento Elegível Aprovado:

€ 1 839 442.11

### FEDER Aprovado:

€ 1 563 525.79

## Descrição:

O edifício do Teatro Garcia de Resende encontra-se classificado como Imóvel de Interesse Público, incluído no Centro Histórico da Cidade de Évora, sendo um dos mais representativos Teatros à Italiana existentes em Portugal.

A operação de "Reabilitação Física e Funcional do Teatro Garcia de Resende" subdivide-se em 2 fases:

- 1.ª Fase: Espaço de Acolhimento ao Teatro - criação de um Parque de Estacionamento de 75 lugares e 3 para utentes de mobilidade condicionada, incluindo a arborização de ensombramento do local e o seu arranjo paisagístico, numa área útil de 2.716,00 m<sup>2</sup>;
- 2.ª Fase: Adaptação do Teatro Garcia de Resende às exigências de segurança e à eliminação de barreiras arquitetónicas, de modo a que o imóvel possa ser utilizado por cidadãos com mobilidade condicionada, e que se consubstancia de uma forma localizada, especificamente no sector cénico do edifício e no exterior.



# ALENTEJO 2020

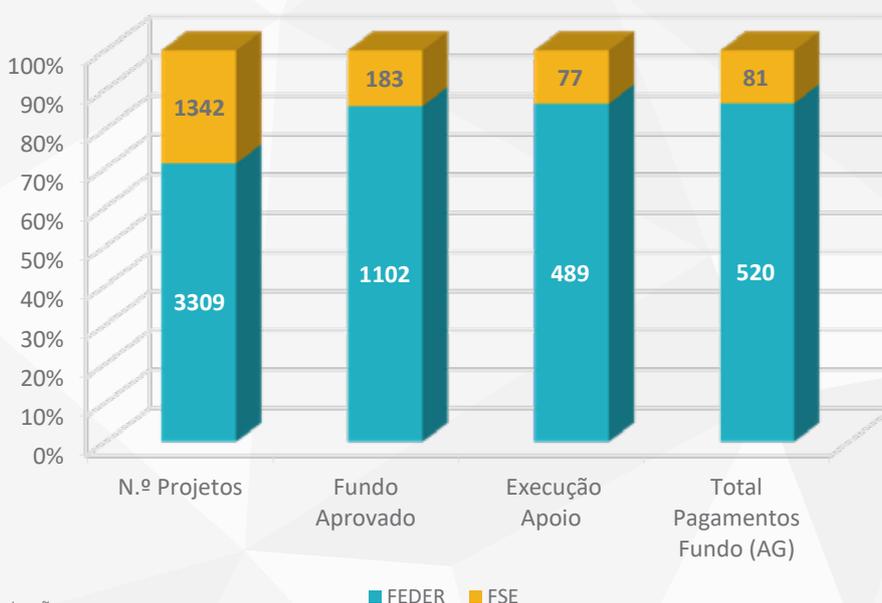
## Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020

### Síntese de execução do ALENTEJO 2020

Situação a 30 de setembro de 2021

Esta síntese foi elaborada com base na informação disponibilizada pela Autoridade de Gestão do Alentejo 2020, relativa a 30 de Setembro de 2021. Os dados recolhidos permitem observar que, no âmbito deste Programa Operacional, encontram-se aprovados 1285 milhões de euros de fundos europeus atribuídos a 4.651 operações, sendo que o principal financiador é o FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, que representa 86% dos fundos europeus aprovados.

Gráfico - Síntese da Execução do Alentejo 2020



Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

Nessa data, encontravam-se executados mais de 565 milhões de euros, a maior parte deles (86%) no âmbito do FEDER, e foram pagos a promotores mais de 601 milhões de euros.

Gráfico - Indicadores de Execução do Alentejo 2020

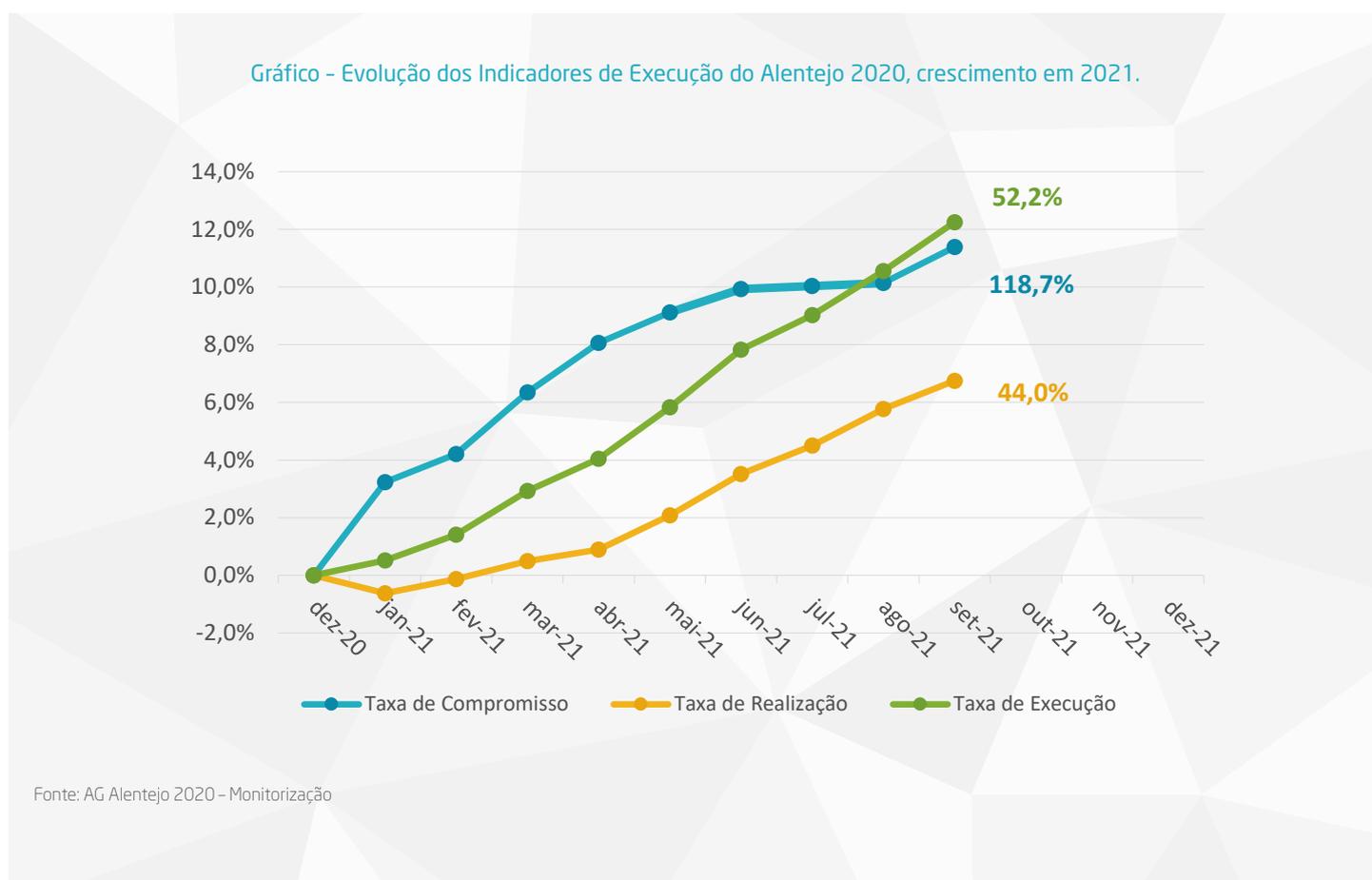


Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

Relativamente à execução do programa, através da análise efetuada aos indicadores produzidos, constata-se que este apresenta uma taxa de compromisso (Fundo Aprovado/ Dotação de Fundo), com valores próximos de 119% e valores mais baixos nas Taxa de Realização (Fundo Executado/Fundo Aprovado) e Taxa de Execução (Fundo Executado/Dotação de Fundo), com valores de 44% e 52%, respetivamente e valores ligeiramente mais elevados (106%) na Taxa de Pagamento (Fundo Pago/Fundo Executado).

Em termos dos fundos europeus presentes no Alentejo 2020, constata-se que o FEDER se destaca por apresentar taxas de compromisso, realização, execução e de pagamento superiores à média do PO.

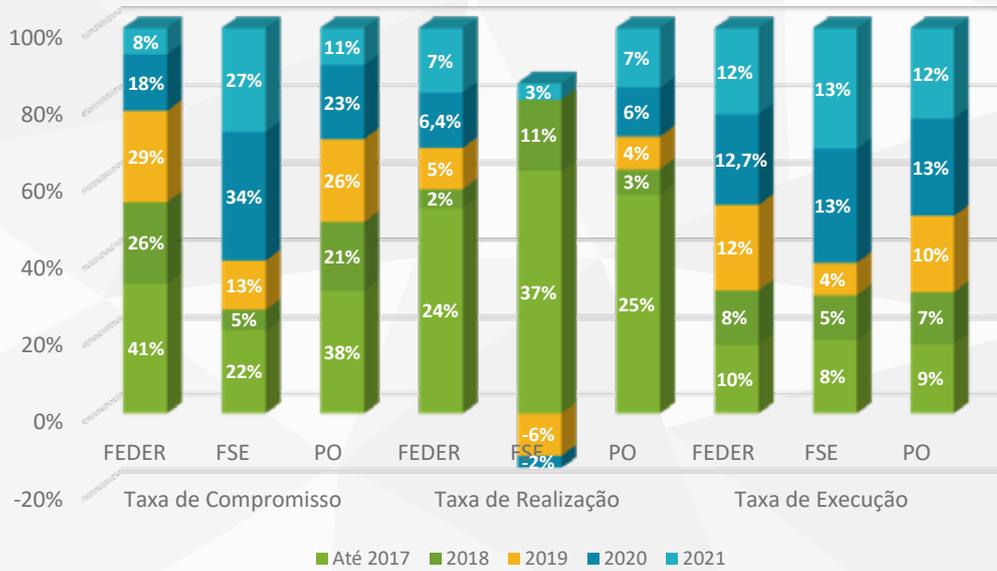
Analisando a evolução dos indicadores de execução do ALENTEJO 2020, ao longo do ano de 2021, constata-se que a mesma foi positiva em todos eles, particularmente visível nas taxas de compromisso que cresceram mais de 10% durante o corrente ano, situando-se nesta altura nos 119%, valores que é superior 11 p.p.ao registado em Dezembro de 2020. Durante o ano corrente as taxas de realização e de execução apresentam acréscimos positivos de 6,7 e 12,3 pontos percentuais, respetivamente. Ao nível da taxa de execução, no último trimestre verificou-se um aumento de 1,7 pontos percentuais, resultante de um esforço de validação que se cifrou em cerca de 48 milhões de euros de fundos europeus no período em análise.



Efetuada uma análise relativamente à evolução anual do PO Regional e dos fundos europeus que o apoiam, constata-se que os maiores volumes de compromisso, expressos na taxa respetiva ocorreram até 2017, quer para o PO em si, quer para o FEDER. Contudo verifica-se que ao longo de 2020 o FSE apresenta valores interessantes de acréscimo da taxa de compromisso (34%), que o torna o ano com maior valor de compromisso para este fundo europeu, mas que ainda assim está abaixo da média de compromisso do PO Regional.

No que respeita às taxas de realização observa-se que o padrão seguido é semelhante ao que se passa a nível de compromisso, com uma grande expressão até 2017, continuada por 2018, mas com algum deficit de crescimento ou mesmo retrocesso em 2019 e 2020.

Gráfico - Evolução da Execução do Alentejo 2020 por Fundos Europeus

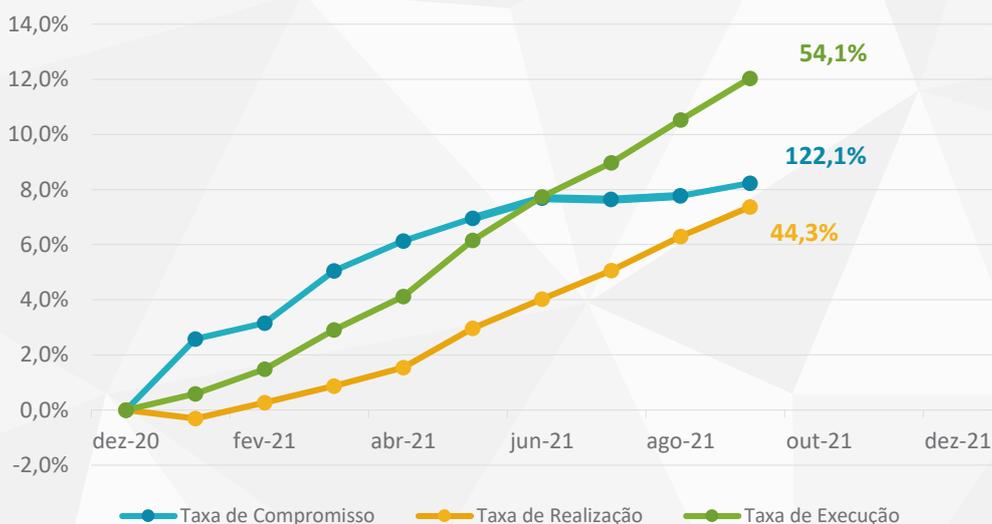


Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

Relativamente à evolução das taxas de execução verifica-se que o ano de maior evolução, ainda foi 2020, no qual o PO registou um acréscimo de 13%, fruto de um desempenho equilibrado de ambos os fundos, contudo em 2021 com 9 meses de execução os valores encontram-se muito próximos dos verificados em 2020, podendo superá-los no que resta do ano corrente.

Realizando o mesmo tipo de análise de execução relativamente a cada um dos fundos europeus que financiam o PO Regional, constata-se que ao longo do período têm apresentado dinâmicas de execução diferentes.

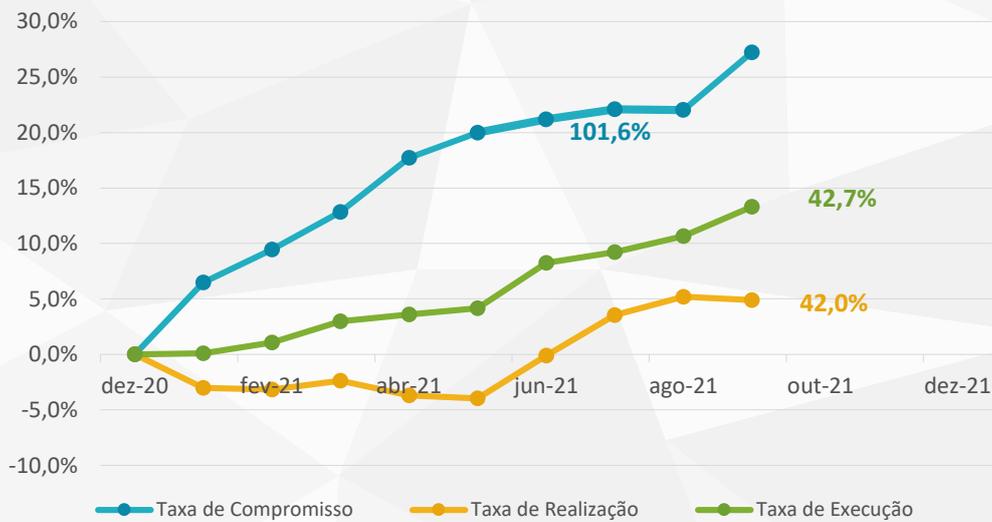
Gráfico - Evolução dos Indicadores de Execução do FEDER no Alentejo 2020



Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

Analisando a evolução dos indicadores de execução do FEDER no PO Regional, ao longo do ano de 2021, até 30 de Setembro, constata-se que a mesma foi positiva em todos eles, particularmente visível nas taxas de compromisso que cresceram 7,2% durante o corrente ano, situando-se nesta altura nos 122%, valor que é superior 8 p.p. ao registado em Dezembro de 2020. Ao nível da taxa de execução, no último trimestre verificou-se um aumento de 1,5 pontos percentuais, resultante de um esforço de validação que se cifrou aproximadamente em 39 milhões de euros de FEDER no período em análise.

Gráfico - Evolução dos Indicadores de Execução do FSE no Alentejo 2020

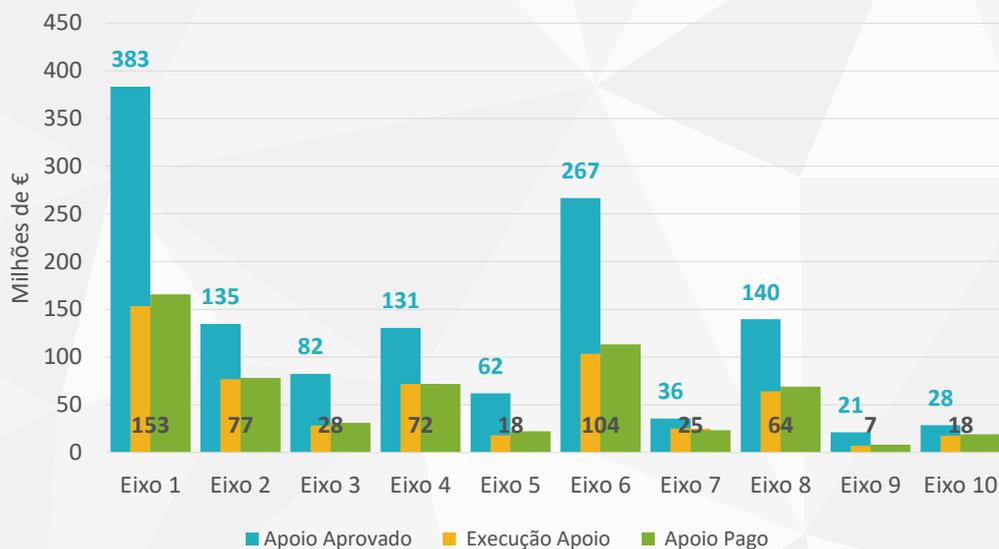


Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

Já no que respeita à evolução dos indicadores de execução do FSE no PO Regional, ao longo do ano de 2021, até 30 de Setembro, verifica-se que a mesma foi diferenciada, sendo positiva para as taxas de Compromisso, Realização e Execução. Ao nível das taxas de compromisso constata-se que cresceram 37% durante o corrente ano, situando-se nesta altura nos 101,6%, valor que é superior em 27,2 p.p. ao registado em Dezembro de 2020. Durante o ano corrente as taxas de realização e apresentam um acréscimo que se cifra em 4,9 pontos percentuais. Enquanto isto a taxa de Execução regista um acréscimo de 13,3 pp, resultante de um esforço de validação que se cifrou em cerca de 24 milhões de euros de FSE no período em análise.

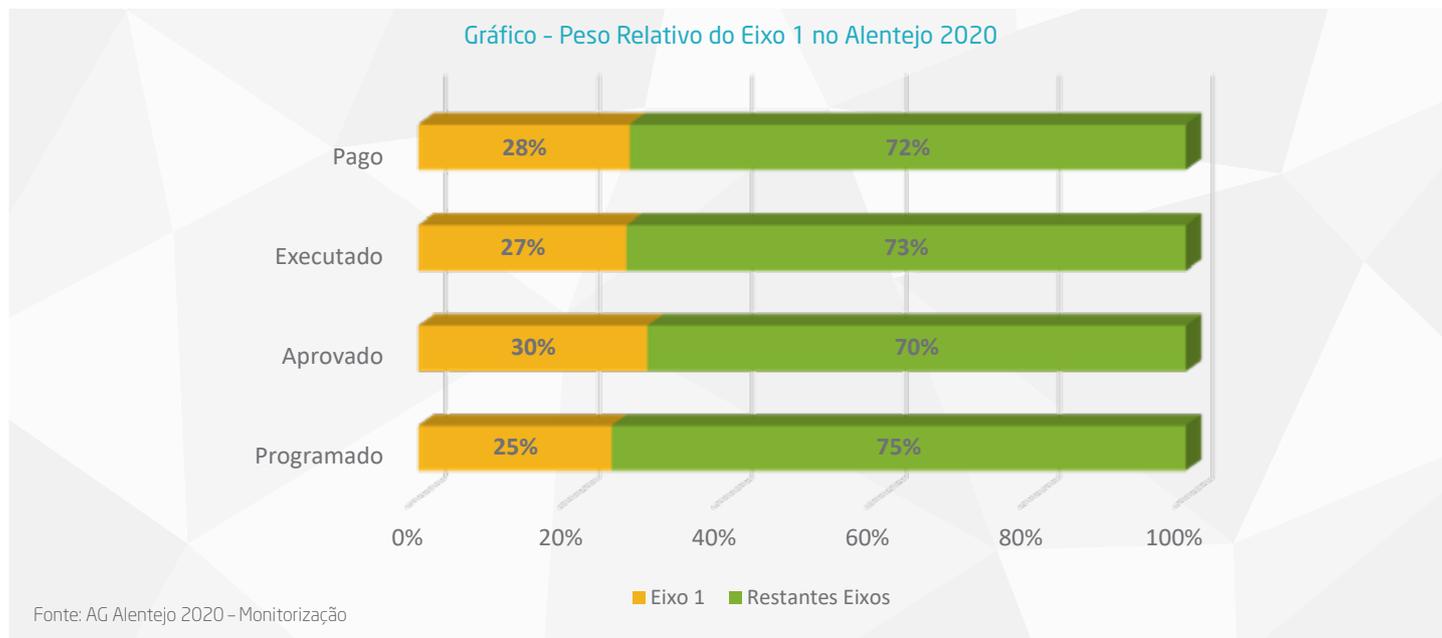
Ao nível dos Eixos Prioritários constata-se que cinco deles, 1-Competitividade e Internacionalização das PME, 2 - Ensino e Qualificação do Capital Humano, 4 - Desenvolvimento Urbano Sustentável, 6 - Coesão Social e Inclusão e 8 - Ambiente e Sustentabilidade, representam 83% do investimento elegível aprovado neste PO Regional. Em 30 de Setembro de 2020, esses cinco eixos representavam também 83% dos fundos aprovados e do fundo executado e dos fundos pagos.

Gráfico - Execução do Alentejo 2020 por Eixos Prioritários

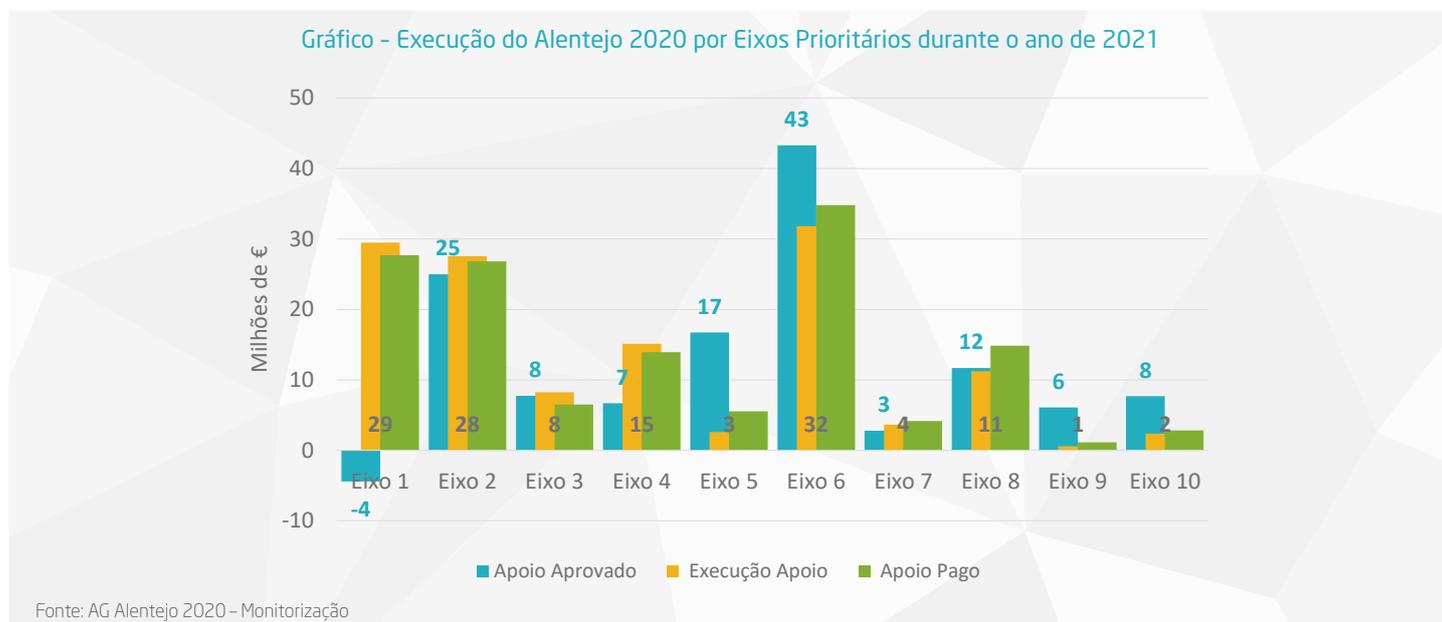


Fonte: AG Alentejo 2020 - Monitorização

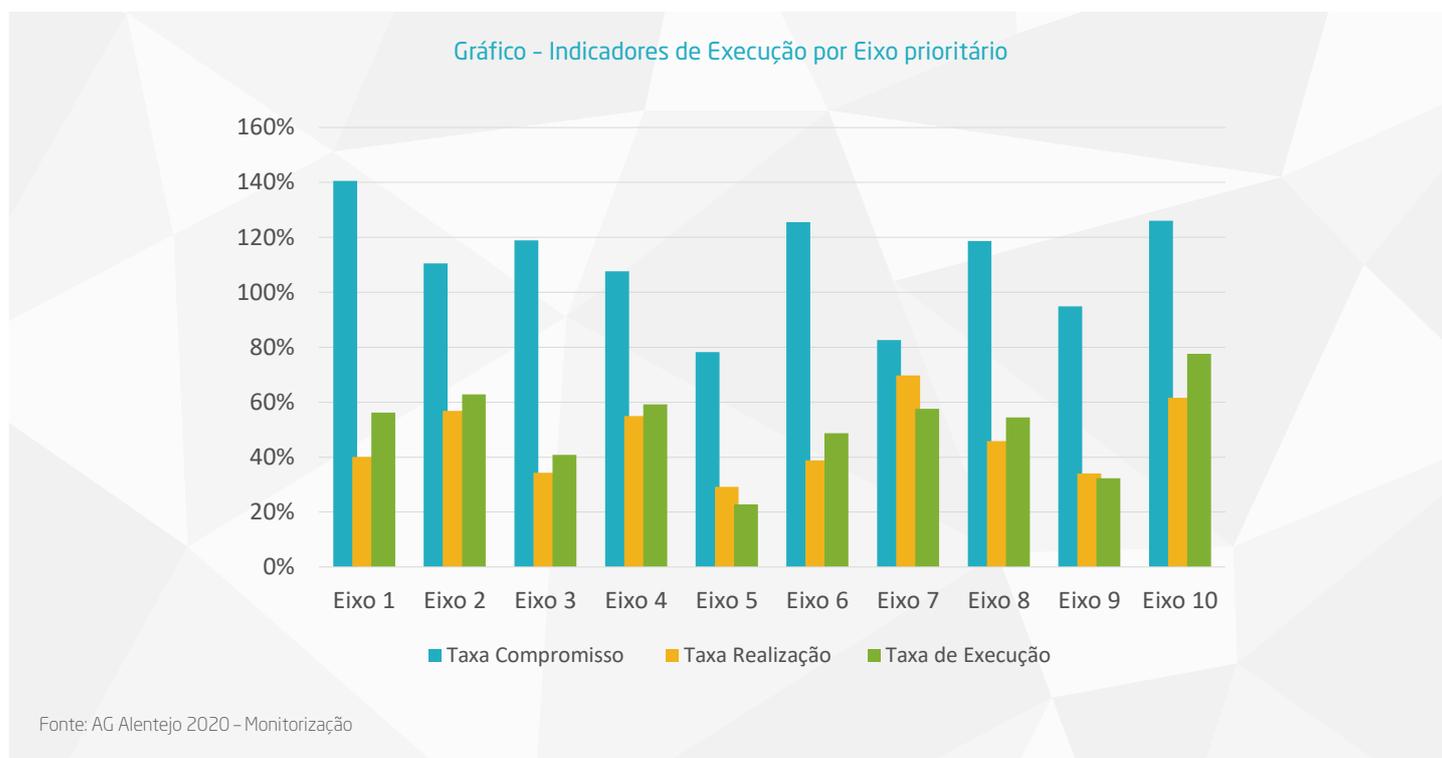
De entre os Eixos Prioritários mencionados, a nível de valores acumulados desde o início do programa, o destaque vai para o Eixo 1 - Competitividade e Internacionalização das PME, seja a nível do Fundo Aprovado (30%), como a nível de Fundo executado (27%), e também de Fundo Pago (28%), continuando a refletir a elevada prioridade atribuída ao domínio temático da Competitividade e Internacionalização e a dinâmica implementada nos sistemas de incentivos às empresas.



A análise efetuada relativamente à evolução dos montantes no Alentejo 2020 ao longo de 2021, permite observar que foram aprovadas 461 operações que promoveram a aprovação de cerca de 123 milhões de euros de fundos europeus, valor que representa um acréscimo de 11% relativamente ao final do ano transato. No mesmo período, foram executados cerca de 132 milhões de euros de fundos europeus e pagos mais de 138 milhões, valores que, relativamente ao ano anterior, representam acréscimos de 31% e 30%, respetivamente. Neste período destacaram-se dos demais os Eixo 2 e 6, que foram os que registaram maiores acréscimos de fundo aprovado. Já no que respeita ao apoio executado e pago destacaram-se o Eixo 1, 2 e 6. De registar que os Eixos 5 e 7 que registaram um nível muito baixo de aprovações e também para os Eixos 5, 7, 9 e 10, que, até ao momento, neste ano, apresentam valores muito reduzidos de execução, bem como, registam baixos valores de pagamentos, com particular destaque neste ponto para o eixo 9.



Complementarmente, também se fez uma análise dos indicadores de execução e desta forma no que respeita à Taxa de Compromisso, verifica-se que o valor máximo observado continua a pertencer ao Eixo 1, com valores que superam os 100%, facto que está relacionado com os valores de execução que normalmente ficam um pouco abaixo das aprovações, dando desta forma margem para que os compromissos assumidos sejam cumpridos. Também nos Eixos 2, 3, 4, 6, 8 e 10 esta taxa está acima dos 100%.



Por sua vez, relativamente às taxas de realização os eixos analisados apresentam valores muito similares e algo baixos para a fase de execução em que se encontra o PO, a maior parte deles compreendidos entre os 29 e os 57%, exceptuando os Eixos 7 e 10, cuja taxas se situam nos 70% e 62%, respetivamente. Já no que concerne à taxa de execução o Eixo 10 destaca-se com valores que se aproximam dos 78%, enquanto os Eixos 1, 2, 4, 7 e 8, apresentam taxas de execução com valores que se situam entre os 54 e os 63%, ou seja, superiores à média do PO. Em contrapartida, há alguns eixos cuja taxa de execução ainda não atingiu os 35%, estando nesta situação os Eixos 5 e 9, situando-se o eixo 5 nos 23%, devido sobretudo à componente FSE, maioritária no Eixo, no qual representa 69% do valor programado e que apresenta taxas de execução inferiores a 10%.

Artigo da responsabilidade de **Carlos Almeida**, técnico superior - Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, CCDR Alentejo.



